



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 36/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025

REGISTRO DE PREÇOS

MENOR PREÇO

Procedimento licitatório regido: pelas disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 10/2024, em observância ao que prescreve a Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e, ainda, mediante as condições estabelecidas no instrumento convocatório/edital.

Objeto:

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS/MG

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Abertura da Sessão Pública: Às 8h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 18/06/2025.

Endereço
Eletrônico

As propostas de preços e os arquivos contendo os documentos de habilitação deverão ser registradas, pelos licitantes interessados, exclusivamente por meio eletrônico no endereço <https://app.licitardigital.com.br>

VALÉRIA TAMIRES SOARES

Agente de Contratação (Pregoeiro)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



EDITAL 021/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS/MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cadastrado no CNPJ/MF sob n.º 16.901.381/0001-10, com sede na Praça 31 de Março, 111, Centro, Lagoa dos Patos/MG, CEP 39.360-000, Isenta de Inscrição Estadual, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal 10/2024, e das exigências estabelecidas neste edital.

Os trabalhos serão conduzidos pelos funcionários da Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 01, de 23 de janeiro de 2025. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos que dele fazem parte integrante.

DATA DA SESSÃO: 18/06/2025

HORÁRIO: 08h30hrs (oito horas e trinta minutos)

LOCAL: PLATAFORMA LICITAR DIGITAL – <https://app.licitardigital.com.br>

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

MODO DE DISPUTA: ABERTO

IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS ATÉ ÀS 23H59MIN DO DIA 13/06/2025.

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS/MG.**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **ITENS/LOTES**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens/lotes forem de seu interesse.

1.2.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com a proposta, os documentos de habilitação exigidos no edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública; caso o licitante não encaminhe os documentos de habilitação juntamente com a proposta, o mesmo será desclassificado/Inabilitado, e penalizado nos termos da Lei 14.133/21

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço por ITEM/LOTES**, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



1.4. Os itens com valores acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) serão estabelecidos cota reservada de até 25% (vinte e cinco por cento) para micro empresas, empresas de pequeno porte e/ou equiparadas, sendo o restante dos itens destinados à ampla concorrência.

1.4.1. A divisão dos Itens/lotos superiores a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) em cotas não impede a contratação das microempresas ou das empresas de pequeno porte na totalidade do objeto.

1.6.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.6.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.6.4. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na plataforma <https://app.licitardigital.com.br> e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração.

2.2. Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal Assistência Social, Secretaria Municipal Serviços Urbanos e Transporte, Departamento Municipal Cultura e Turismo, Departamento Municipal Esporte, e Departamento Municipal Desenvolvimento de Agricultura e Meio Ambiente.

2.2. Poderá utilizar-se da ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

2.3. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

2.4. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

2.4.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

2.4.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



2.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

2.6. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. Os interessados em participar desta licitação deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pela plataforma licitar digital, por meio do site <https://app.licitardigital.com.br>, onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.3. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PLATAFORMA LICITAR DIGITAL** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular na **PLATAFORMA LICITAR DIGITAL** - <https://app.licitardigital.com.br>

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.3.5. Que estejam sob falência;

4.3.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

4.5. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.5.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

4.5.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.5.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.5.2. Que para todos os efeitos legais, atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no processo licitatório ou contratação direta, sob pena das sanções cabíveis;

4.5.3. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

4.5.4. Que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

4.5.5. Que não possui em seu quadro de pessoal e societário servidor público do órgão ou entidade contratante em qualquer função, nos termos do art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



4.5.6. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

4.5.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação e acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.7. Não é permitida a previsão de preços diferentes para o mesmo item.

6.8. Não serão permitidas propostas em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. As propostas apresentadas serão verificadas somente após o encerramento da fase de lances, quando o agente de contratação verificará a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e à compatibilidade do preço ou maior desconto final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o agente de contratação e os licitantes, vedada outra forma de comunicação.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.4.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



7.6. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual de desconto superior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.7. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,1(um centavo)**.

7.8. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa **ABERTO**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.10. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar se - á automaticamente.

7.12. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo agente de contratação.

7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do melhor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15. Conforme disponibilidade do sistema, o licitante poderá uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.16. O agente de contratação, poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer restringir ou frustrar o caráter competitivo do processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema.

7.17. A Eventual exclusão de proposta do licitante, de que trata o item anterior, implica a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do direito de defesa.

7.18. No caso de desconexão com o agente de contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o agente de contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



agente de contratação aos participantes do certame, publicada no <https://app.licitardigital.com.br/>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo agente de contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.16. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o agente de contratação, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.20. As propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta, ou melhor, lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.21. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.22. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.23. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.24. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.25. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.25.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.25.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.25.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.25.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



7.26. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.26.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.26.2. empresas brasileiras;

7.26.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.26.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.27. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o agente de contratação, poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.28. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.29. Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação estabelecida ou, em caso de propostas intermediárias empatadas, serão utilizados os critérios de desempate definidos anteriormente.

7.30. Após a negociação do preço, o agente de contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o agente de contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.3. Poderá ser desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.4. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o agente de contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. O agente de contratação poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.7.1. Também nas hipóteses em que o agente de contratação não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.8. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o agente de contratação passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.9. O agente de contratação solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (duas)** horas, prorrogáveis por igual período, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o agente de contratação verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o agente de contratação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no portal de compras públicas, e ainda nos seguintes cadastros:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>);



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



9.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFIMP: (<https://www.cagef.mg.gov.br/fornecedorweb/br/gov/prodemge/seplag/fornecedor/publico/index.zul>) ;

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o agente de contratação inabilitará o licitante, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio da **PLATAFORMA DA LICITAR DIGITAL** - <https://app.licitardigital.com.br/login>, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes da **PLATAFORMA DA LICITAR DIGITAL** - <https://app.licitardigital.com.br/login>, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo agente de contratação lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.3. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico financeira, salvo justificção no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

9.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02:00** horas sob pena de inabilitação.

9.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.7. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



9.8. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.9. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.10. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.10.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.10.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.10.3. No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.10.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.10.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.10.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.10.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.10.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.11. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.11.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.11.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.11.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.11.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.11.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

9.11.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.11.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.11.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.12. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.12.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.13. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.13.1. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – **Atestado(s) de Capacidade Técnica**, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu.

9.14. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.14.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



9.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o agente de contratação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.19. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DOS RECURSOS.

10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso no prazo de **15 (quinze) minutos**.

10.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência desse direito.

10.3. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

10.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11. DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA.

11.1. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará e homologará o procedimento licitatório.

11.2. Após a homologação os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

11.3. Constará na ata da sessão pública deste pregão a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



11.4. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

11.5. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

11.6. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

11.7. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

12.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E HIPÓTESES DE CANCELAMENTO DO REGISTRO DE FORNECEDOR E PREÇOS REGISTRADOS

13.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmada Ata de registro de Preços.

13.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

13.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

13.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços, que será de um ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso;

13.5. As condições de habilitação consignadas neste Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

13.6. Demais cláusulas referente à gestão do ata estão dispostas na minuta de Ata de Registro de Preços, anexo deste edital.

13.7. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

13.7.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

13.7.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



13.8. Do Cancelamento do registro do fornecedor

13.8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

13.8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

13.8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

13.8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

13.8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da lei nº 14.133.

13.9. Do Cancelamento dos preços registrados

13.9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

13.9.1.1. Por razão de interesse público;

13.9.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

13.9.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

14. DAS CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

14.1. O índice de reajustamento é IGP-M, as condições para reajustamento são as determinadas pela Lei 14.133/2021.

14.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

14.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

14.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

14.3. Da Negociação de preços registrados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



14.3.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

14.3.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

14.3.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

14.3.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

14.3.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

14.3.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

14.3.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

14.3.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

14.3.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

15. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

15.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência, anexo deste edital.

16. DA SUBCONTRATAÇÃO

16.1. É vedada a subcontratação do objeto no todo ou em parte.

17. DO PAGAMENTO.

17.1. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 30 (trinta) dias, a partir da data da apresentação, pela Contratada, da Nota Fiscal e após



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

17.2. Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da Contratada, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

17.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

17.4. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

17.5. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária ou através de cheque nominal à Contratada.

17.6. Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a Contratada deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

17.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

18.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

- 18.1.1.** Der causa à inexecução parcial ou total a Ata de Registro de Preços;
- 18.1.2.** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 18.1.3.** Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 18.1.4.** Não assinar Ata de Registro de Preços ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 18.1.5.** Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 18.1.6.** Apresentar declaração ou documentação falsa;
- 18.1.7.** Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços
- 18.1.8.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



18.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

18.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

18.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

18.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

18.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

18.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Lagoa dos Patos/MG, as sanções administrativas previstas no ITEM 17.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

19. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

19.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

19.2. A IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema <https://app.licitardigital.com.br>

19.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Plataforma licitar digital no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

19.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

19.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

19.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



19.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

19.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio <https://app.licitardigital.com.br/login>, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

19.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

20.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

20.2. É vedado à contratação, no mesmo órgão ou na mesma entidade, de mais de uma empresa para a execução do mesmo serviço, a fim de assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização, ressalvado o disposto no art. 49 da Lei nº 14.133, de 2021;

20.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo agente de contratação.

20.4. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

20.5. No julgamento das propostas e da habilitação, o agente de contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

20.6. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

20.7. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.8. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



20.10. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

20.11. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

20.11.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão da Ata de Registro de Preços ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

20.12. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

20.13. O Município de Lagoa dos Patos/MG poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

20.13.1. A anulação do Pregão induz à extinção da Ata de Registro de Preços

24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

20.14. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

20.15. O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://app.licitardigital.com.br/login>, no portal <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e no site do Município <https://lagoadospatos.mg.gov.br/licitacao> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Praça 31 de Março, Nº 111, Centro, Lagoa dos Patos/MG, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 16h00min, no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

20.16. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I– TERMO DE REFERÊNCIA - ETP;

ANEXO II– MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ANEXO III- MINUTA DE CONTRATO

Lagoa dos Patos/MG, 02 de junho de 2025.

Sebastião Claudio Reis
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO, PRAZO DE VIGÊNCIA E FUNDAMENTAÇÃO.

1.1. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS/MG. Conforme natureza, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

1.2. Especificações e quantitativos dos itens;

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR + CÓDIGO CATMAT	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ALFINETE MAPA COM 100 UN. ALFINETE MAPA MATERIAL AÇO MATERIAL CABEÇA PLÁSTICO FORMATO CABEÇA REDONDO COR VARIADA CAIXA COM 100 UNIDADES CATMAT 316632	CX	20	R\$ 31,05	R\$ 621,00
2	ALMOFADA CARIMBO AZUL UN. ALMOFADA CARIMBO MATERIAL CAIXA PLÁSTICO MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO TAMANHO MÉDIO COR AZUL TIPO NÃO ENTINTADA CATMAT03284	UN	31	R\$ 19,57	R\$ 606,67
3	ALMOFADA CARIMBO PRETA UN. ALMOFADA CARIMBO MATERIAL CAIXA PLÁSTICO MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO TAMANHO MÉDIO COR PRETA TIPO ENTINTADA CATMAT203285	UN	31	R\$ 21,67	R\$ 671,77
4	ALMOFADA CARIMBO VERMELHA UN. ALMOFADA CARIMBO MATERIAL CAIXA PLÁSTICO MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO TAMANHO MÉDIO COR VERMELHA TIPO NÃO ENTINTADA CATMAT203288	UN	21	R\$ 20,00	R\$ 420,00
5	APAGADOR QUADRO BRANCO UN. APAGADOR QUADRO BRANCO MATERIAL BASE FELTRO MATERIAL CORPO PLÁSTICO COMPRIMENTO 15 LARGURA 450 ALTURA 25 CATMAT204691	UN	16	R\$ 17,87	R\$ 285,92
6	APAGADOR QUADRO NEGRO UN. APAGADOR QUADRO NEGRO MATERIAL MADEIRA COMPRIMENTO 150 LARGURA 60 ALTURA 35 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAIXA DE	UN	12	R\$ 21,63	R\$ 259,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



	MADEIRA LIXADA PARA ACONDICIONAR GIZ CATMAT420336				
7	APONTADOR DE LAPIS UN. APONTADOR LÁPIS MATERIAL METAL E PLÁSTICO TIPO ESCOLAR TAMANHO MÉDIO QUANTIDADE FUROS 1 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DEPÓSITO LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL CATMAT344642	UN	200	R\$ 3,33	R\$ 666,00
8	BARBANTE ALGODÃO FIO 6 UN. BARBANTE ALGODÃO QUANTIDADE FIOS 6 ACABAMENTO SUPERFICIAL CRÚ 150 M CATMAT206993	ROLO	90	R\$ 21,81	R\$ 1.962,90
9	BLOCO FLIP CHART. BLOCO FLIP CHART COR BRANCA FORMATO 64 X 88 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SERRILHA SEM PAUTA GRAMATURA 75 COM 25 FOLHAS CATMAT381426	UN	70	R\$ 64,81	R\$ 4.536,70
10	BLOCO RECADO 10X152. BLOCO RECADO MATERIAL PAPEL COR AMARELA LARGURA 102 COMPRIMENTO 152 TIPO REMOVÍVEL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTOADESIVO COM 50 FOLHAS CATMAT265978	UN	142	R\$ 9,15	R\$ 1.299,30
11	BLOCO RECADO 38X50. BLOCO RECADO MATERIAL PAPEL COR AMARELO LARGURA 38 COMPRIMENTO 50 TIPO REMOVÍVEL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTOADESIVO COM 50 FOLHAS CATMAT229171	UN	99	R\$ 6,55	R\$ 648,45
12	BLOCO RECADO PACOTE COM 4 UNIDADES COM 100 FOLHAS. BLOCO RECADO MATERIAL PAPEL COR AMARELO LARGURA 5 COMPRIMENTO 750 TIPO REMOVÍVEL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTOADESIVO COM 1 CM POST IT BLOCO COM 100 FOLHAS PACOTE COM 4 UN CATMAT61392	PACOTE	89	R\$ 7,23	R\$ 643,47
13	BORRACHA APAGADORA CAIXA COM 48 UN. BORRACHA APAGADORA ESCRITA MATERIAL BORRACHA COMPRIMENTO 56 LARGURA 33 ALTURA 11 COR BRANCA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA PLÁSTICA PROTETORA CAIXA COM 48 UNIDADES MARCA IGUAL OU SUPERIOR MERCUR CATMAT230831	CX	140	R\$ 54,55	R\$ 7.637,00
14	CADERNO COM ESPIRAL 96 FOLHAS. CADERNO ¼ CAPA DURA ESPIRAL 96 FOLHAS APROXIMADAMENTE 29 PAUTAS CAPA DURA E CONTRA CAPA PAPELÃO 697 GM2 REVESTIDO POR PAPEL COUCHÊ 120GM2 FOLHAS INTERNAS	UN	1104	R\$ 12,62	R\$ 13.932,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



	PAPEL OFFSET 63 GM2 DIMENSÕES 21 X 1 X 148 COMPRIMENTO X ALTURA X LARGURA CATMAT68500				
15	CADERNO BROCHURA 48 FOLHAS. CADERNO MATERIAL CELULOSE VEGETAL MATERIAL CAPA PAPELÃO DURO PLASTIFICADO QUANTIDADE FOLHAS 48 COMPRIMENTO 202 LARGURA 148 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BROCHURAPAUTADO COM ÍNDICE ALFABÉTICO CATMAT414986	UN	910	R\$ 12,31	R\$ 11.202,10
16	CADERNO COM ESPIRAL 200 FOLHAS. CADERNO MATERIAL PAPEL OFFSET 56GM2 BRANCO MATERIAL CAPA PAPELÃO REVESTIDO PAPEL COUCHÊ 115 GM2 QUANTIDADE FOLHAS 200 COMPRIMENTO 275 LARGURA 200 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 10 MATERIASESPIRAL REVESTIDO EM NYLONPLASTIFICADO CATMAT413292	UN	610	R\$ 30,23	R\$ 18.440,30
17	CADERNO DE DESENHO 96 FOLHAS. CADERNO DE DESENHO MATERIAL PAPEL OFFSET 56GM2 BRANCO MATERIAL CAPA PAPEL OFSETE COMPRIMENTO 200 MM LARGURA 275 MM SEM PAUTA QUANTIDADE FOLHAS 96 FL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CADERNO DE DESENHO SEM PAUTA ESPIRAL ARAME GALVANIZADO CATMAT483277	UN	170	R\$ 31,73	R\$ 5.394,10
18	CADERNO COM ESPIRAL 100 FOLHAS. CADERNO MATERIAL PAPEL OFSETE MATERIAL CAPA PAPELÃO COMPRIMENTO 297 MM LARGURA 210 MM QUANTIDADE FOLHAS 100 FL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPIRAL E FOLHAS PAUTADAS COM ESTAMPAS OU CAPAS COLORIDAS CADERNO DE ARAME CATMAT421561	UN	582	R\$ 19,47	R\$ 11.331,54
19	CADERNO ESPIRAL 200 FOLHAS. CADERNO MATERIAL PAPEL OFFSET 56GM2 BRANCO MATERIAL CAPA PAPELÃO REVESTIDO PAPEL COUCHÊ 115 GM2 COMPRIMENTO 275 MM LARGURA 200 MM QUANTIDADE FOLHAS 200 FL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 10 MATERIASESPIRAL REVESTIDO EM NYLONPLASTIFICADO CATMAT 413292	UN	702	R\$ 25,82	R\$ 18.125,64
20	CADERNO DE CALIGRAFIA 40 FOLHAS. CADERNO TIPO PEDAGÓGICO CALIGRAFIA MATERIAL CELULOSE VEGETAL MATERIAL CAPA PAPELÃO COMPRIMENTO 150 MM	UN	120	R\$ 10,04	R\$ 1.204,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



	LARGURA 210 MM QUANTIDADE FOLHAS 40 FL APRESENTAÇÃO BROCHURA CATMAT274934				
21	CADERNO BROCHURA 96 FOLHAS. CADERNO MATERIAL CELULOSE VEGETAL MATERIAL CAPA PAPELÃO COMPRIMENTO 230 MM LARGURA 160 MM QUANTIDADE FOLHAS 96 FL APRESENTAÇÃO BROCHURA CATMAT236220	UN	664	R\$ 17,22	R\$ 11.434,08
22	CAIXA ARQUIVO. CAIXA ARQUIVO MATERIAL PLÁSTICO DIMENSÕES 180MM X 290MM X 380MM COR AZUL APLICAÇÃO ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS TAMANHO GRANDE CATMAT 71404	UN	225	R\$ 16,16	R\$ 3.636,00
23	CAIXA ARQUIVO. CAIXA ARQUIVO MATERIAL PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL DIMENSÕES 130 X 245 X 360 COR AZUL APLICAÇÃO ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS PACOTE COM 25 UNIDADES CATMAT 297375	PACOTE	150	R\$ 255,63	R\$ 38.344,50
24	CAIXA ARQUIVO. CAIXA ARQUIVO MATERIAL PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL DIMENSÕES 360 X 135 X 244 COR PRETA APLICAÇÃO ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOSEMLAGEM COM 25 UM CATMAT 333000	PACOTE	120	R\$ 269,30	R\$ 32.316,00
25	CAIXA CORRESPONDÊNCIA. CAIXA CORRESPONDÊNCIA MATERIAL ACRÍLICO COR FUMÊ TIPO DUPLA COMPRIMENTO 370 LARGURA 255 ALTURA 180 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM INCLINAÇÃO ENTRE AS BANDEJAS CATMAT 237811	UN	101	R\$ 79,03	R\$ 7.982,03
26	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS. NÚMERO DÍGITOS 12 UN TIPO MESA APLICAÇÃO FINANCEIRA FONTE ALIMENTAÇÃO BATERIA TENSÃO 12 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM IMPRESSÃO CALCULADORA DE MESA 15X12 CM COMÉRCIO ESCRITÓRIO 12 DÍGITOSCALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA GRANDE 837B 12 DÍGITOS APRESENTA COR PRETA ELEGANTE CATMAT 227396	UN	64	R\$ 50,36	R\$ 3.223,04
27	PASTA CANALETA. PASTA CANALETA PVC COMPRIMENTO 30 LARGURA 5 CAPACIDADE 20 COR CINZA TIPO USO ENCADERNAÇÃO TAMANHO A4 CATMAT 228000	UN	260	R\$ 6,09	R\$ 1.583,40
28	CANETA ESFEROGRÁFICA MEDIA VERMELHA CX COM 50 UN. CANETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL PLÁSTICO QUANTIDADE CARGAS 1 UN MATERIAL PONTA LATÃO COM ESFERA DE	CAIXA	62	R\$ 63,47	R\$ 3.935,14



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



	TUNGSTÊNIO TIPO ESCRITA MÉDIA COR TINTA VERMELHA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MATERIAL TRANSPARENTE E COM ORIFÍCIO LATERAL IGUAL OU SUPERIOR MARCA BIC CAIXA COM 50 UM CATMAT 271838				
29	CANETA ESFEROGRÁFICA MEDIA PRETA CX COM 50 UN. CANETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL PLÁSTICO QUANTIDADE CARGAS 1 UN MATERIAL PONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO TIPO ESCRITA MÉDIA COR TINTA PRETA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MATERIAL TRANSPARENTE E COM ORIFÍCIO LATERAL IGUAL OU SUPERIOR MARCA BIC CAIXA COM 50 UM CATMAT 271837	CAIXA	75	R\$ 67,01	R\$ 5.025,75
30	CANETA ESFEROGRÁFICA MEDIA AZUL CX COM 50 UN. CANETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL PLÁSTICO QUANTIDADE CARGAS 1 UN MATERIAL PONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO TIPO ESCRITA MÉDIA COR TINTA AZUL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MATERIAL TRANSPARENTE E COM ORIFÍCIO LATERAL IGUAL OU SUPERIOR MARCA BIC CAIXA COM 50 UM CATMAT 271836	CAIXA	110	R\$ 61,49	R\$ 6.763,90
31	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA FINA CAIXA COM 50 UN. CANETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL PLÁSTICO QUANTIDADE CARGAS 1 UN MATERIAL PONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO TIPO ESCRITA FINA COR TINTA VERMELHA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MATERIAL TRANSPARENTE E COM ORIFÍCIO LATERAL IGUAL OU SUPERIOR MARCA BIC CAIXA COM 50 UM CATMAT 271835	CX	27	R\$ 65,99	R\$ 1.781,73
32	CANETA ESFEROGRÁFICA FINA PRETA CX COM 50 UN. CANETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL PLÁSTICO QUANTIDADE CARGAS 1 UN MATERIAL PONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO TIPO ESCRITA FINA COR TINTA PRETA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MATERIAL TRANSPARENTE E COM ORIFÍCIO LATERAL IGUAL OU SUPERIOR MARCA BIC CAIXA COM 50 UM CATMAT 271834	CAIXA	27	R\$ 66,14	R\$ 1.785,78
33	CANETA ESFEROGRÁFICA FINA AZUL CX COM 50 UN. CANETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL PLÁSTICO QUANTIDADE CARGAS 1 UN MATERIAL PONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO TIPO ESCRITA FINA COR TINTA AZUL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS	CAIXA	65	R\$ 71,25	R\$ 4.631,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



	MATERIAL TRANSPARENTE E COM ORIFÍCIO LATERAL IGUAL OU SUPERIOR MARCA BIC CAIXA COM 50 UM CATMAT 271833				
34	PINCEL PARA QUADRO BRANCO AZUL CX COM 12 UN. CANETA HIDROGRÁFICA MATERIAL PLÁSTICO FORMATO CORPO CILÍNDRICO MATERIAL PONTA POLIACETATO ESPESSURA ESCRITA MÉDIA COR CARGA AZUL APLICAÇÃO QUADRO BRANCO PINCEL DE QUADRO BRANCO COR AZUL CAIXA COM 12 UM CATMAT 303822	CAIXA	27	R\$ 35,78	R\$ 966,06
35	PINCEL DE QUADRO BRANCO VERMELHO CAIXA COM 12 UN. CANETA HIDROGRÁFICA MATERIAL PLÁSTICO FORMATO CORPO CILÍNDRICO MATERIAL PONTA POLIACETATO ESPESSURA ESCRITA MÉDIA COR CARGA VERMELHA APLICAÇÃO QUADRO BRANCO PINCEL DE QUADRO BRANCO CAIXA COM 12 UM CATMAT 303822	CAIXA	27	R\$ 32,78	R\$ 885,06
36	CANETA MARCA TEXTO AMARELO CX COM 12 UN. CANETA MARCATEXTO MATERIAL PLÁSTICO TIPO PONTA CHANFRADA COR FLUORESCENTE AMARELA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRAÇO 4 MM CATMAT 339197	CAIXA	67	R\$ 48,05	R\$ 3.219,35
37	CANETA MARCA TEXTO VERDE CX COM 12 UN. CANETA MARCATEXTO MATERIAL PLÁSTICO TIPO PONTA CHANFRADAPOLIETILENO COR FLUORESCENTE VERDE TIPO NÃO RECARREGÁVEL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRAÇO 4 MM FILTRO POLIESTER BASE DÁGUA CATMAT 328961	UN	117	R\$ 8,48	R\$ 992,16
38	CLIQUE Nº 2 CAIXA COM 440 UN. CLIPE TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO TAMANHO 20 MATERIAL METAL FORMATO PARALELO CAIXA COM 440 UN CATMAT 272501	CX	68	R\$ 21,98	R\$ 1.494,64
39	CLIQUE Nº 3. CLIPE TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO TAMANHO 30 MATERIAL METAL FORMATO PARALELOCAIXA COM 400 UM CATMAT 274803	CX	66	R\$ 22,92	R\$ 1.512,72
40	CLIQUE Nº 4. CLIPE TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO TAMANHO 40 MATERIAL METAL FORMATO PARALELOCAIXA COM 400 UM CATMAT 272505	CX	80	R\$ 24,90	R\$ 1.992,00
41	CLIQUE Nº 6. CLIPE TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO TAMANHO 60 MATERIAL AÇO	CX	34	R\$ 23,83	R\$ 810,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



	CARBONO FORMATO PARALELOCAIXA 220 UM CATMAT 228285				
42	CLIQUE Nº 8. CLIPE TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO TAMANHO 80 MATERIAL AÇO CARBONO FORMATO PARALELOCAIXA COM 170 UM CATMAT 226734	CX	63	R\$ 23,24	R\$ 1.464,12
43	COLA BRANCA SPRAY UN. COLA APLICAÇÃO FIXAÇÃO DE CARTAZES CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPER ADESIVO TIPO SPRAY UM CATMAT 41840	UN	65	R\$ 63,20	R\$ 4.108,00
44	COLA LIQUIDA. COLA COMPOSIÇÃO ESTER DE CIANOACRILATO COR INCOLOR APLICAÇÃO VIDRO BORRACHA PLÁSTICO PVC METAL ACRÍLICO NÁILON CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INSTANTÂNEA TIPO LÍQUIDOBISNAGA COM 3 GR COLA IGUAL OU SUPERIOR A MARCA SUPER BONDEMBAGEM COM 06 UM CATMAT 341840	CARTEL A	58	R\$ 26,64	R\$ 1.545,12
45	COLA BRANCA 500 G. COLA COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO PVA COR BRANCA APLICAÇÃO COLAGEM DE BLOCOS GRÁFICA TIPO PASTOSA EMBALAGEM DE 500 ML CAIXA COM 12 UN COLA BRANCA IGUAL OU SUPERIOR TIPO TENAZ CATMAT 280401	C	65	R\$ 107,28	R\$ 6.973,20
46	COLA BRANCA 1 L. COLA COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO PVA COR BRANCA APLICAÇÃO COLAGEM DE BLOCOS GRÁFICA TIPO PASTOSA EMBALAGEM 1 LITRO CAIXA COM 06 UM CATMAT 80401	CAIXA	135	R\$ 190,56	R\$ 25.725,60
47	COLA BRANCA 90 G. COLA COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO PVA COR BRANCA APLICAÇÃO COLAGEM DE BLOCOS GRÁFICA TIPO PASTOSA EMBALAGEM COM 90G CAIXA COM 12 UN COLA BRANCA IGUAL OU SUPERIOR TIPO TENAZ CATMAT 280401	CAIXA	280	R\$ 160,79	R\$ 45.021,20
48	COLA SILICONE. COLA COMPOSIÇÃO SILICONE APLICAÇÃO PISTOLA QUENTE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIÂMETRO 1120 POR 30 CM DE COMPRIMENTO TIPO BASTÃO GROSSACOLA QUENTE PACOTE COM 100 CATMAT 284808	PC	32	R\$ 103,56	R\$ 3.313,92
49	COLA SILICONE. COLA COMPOSIÇÃO SILICONE APLICAÇÃO PISTOLA QUENTE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIÂMETRO 75	PC	20	R\$ 99,50	R\$ 1.990,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



	POR 30 CM DE COMPRIMENTO TIPO BASTÃO FINA COLA QUENTE CATMAT 284808				
50	COLA BASTÃO. COLA COR BRANCA APLICAÇÃO PAPEL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA TIPO BASTÃO EMLAGEM COM 24 UM CATMAT 292447	CX	114	R\$ 209,88	R\$ 23.926,32
51	CORRETIVO LÍQUIDO 18 ML. CORRETIVO LÍQUIDO MATERIAL BASE DÁGUA SECAGEM RÁPIDA APRESENTAÇÃO FRASCO APLICAÇÃO PAPEL COMUM VOLUME 18 ML EMBALAGEM COM 12 UN CATMAT 201129	CX	48	R\$ 55,89	R\$ 2.682,72
52	ELÁSTICO AMARELO. ELÁSTICO COR AMARELA MATERIAL LÁTEX ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA APLICAÇÃO ESCRITÓRIO TAMANHO Nº 18 PACOTE COM 100 GRAMAS PACOTE COM 100 UM CATMAT 50573	PCT	35	R\$ 20,77	R\$ 726,95
53	ENVELOPE 210X297. ENVELOPE BRANCO TIPO A4 TAMANHO 210 X 297 MM 90 GRAMAS EXTRA BRANCO EMBALAGEM COM 100 CATMAT 150881	PCT	152	R\$ 97,66	R\$ 14.844,32
54	ENVELOPE 114X299. ENVELOPE BRANCO TIPO CARTA TAMANHO 114 X 229 MM 63 GRAMAS EXTRA BRANCO EMBALAGEM COM 100 UM CATMAT 150881	PCT	114	R\$ 70,56	R\$ 8.043,84
55	ENVELOPE 235X340. ENVELOPE BRANCO TIPO OFÍCIO TAMANHO 235 X 340 MM 90 GRAMAS EXTRA BRANCO EMBALAGEM COM 100 UM CATMAT 50881	PCT	135	R\$ 103,16	R\$ 13.926,60
56	ENVELOPE 32X24. ENVELOPE PLÁSTICO TIPO PLÁSTICO INCOLOR COMPRIMENTO 32 LARGURA 24 COR TRANSPARENTE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VERTICAL LISO E COM 2 FUROS APLICAÇÃO PASTA CATÁLOGO CATMAT 243262	UN	34	R\$ 0,31	R\$ 10,54
57	ENVELOPE 310X410. ENVELOPE SACO KRAFT BRANCO 75GR 310 X 410 75 GREMBALAGEM COM 50 UM CATMAT 150881	PCT	140	R\$ 92,08	R\$ 12.891,20
58	ENVELOPE 229X324. ENVELOPE MATERIAL KRAFT MODELO OFÍCIO TAMANHO C X L 229 X 324 MM COR PARDA GRAMATURA 90 GM2 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTO SELANTE EMBALAGEM COM 250 UM CATMAT 612763	CX	141	R\$ 195,63	R\$ 27.583,83
59	ESTILETE. ESTILETE TIPO ESTREITO ESPESURA 050 APLICAÇÃO ESCRITÓRIO LARGURA 9 MATERIAL CORPO PLÁSTICO	CX	49	R\$ 42,38	R\$ 2.076,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



	COMPRIMENTO 135 COMPRIMENTO LÂMINA 85 EMBALAGEM COM 12 UM CATMAT 250726				
60	ESTILETE. ESTILETE TIPO ESTREITO ESPESSURA 10 MATERIAL CORPO PLÁSTICO COMPRIMENTO 85 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRADUÁVEL COM TRAVA DE SEGURANÇA EMBALAGEM COM 12 UM CATMAT 343563	CX	50	R\$ 53,87	R\$ 2.693,50
61	EXTRATOR DE GRAMPO. EXTRATOR GRAMPO MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL TIPO ESPÁTULA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIMENSÕES 150 X 20 MM UM CATMAT 311193	UN	104	R\$ 7,42	R\$ 771,68
62	FITA ADESIVA EMBALAGEM. FITA ADESIVA EMBALAGEM MATERIAL RESINA E BORRACHA SINTÉTICA COMPRIMENTO 50 LARGURA 50 ESPESSURA 020 APLICAÇÃO EMPACOTAMENTO GERAL E REFORÇO PACOTES TIPO FILAMENTOSA COR MARROM UN CATMAT 229223	UN	125	R\$ 69,00	R\$ 8.625,00
63	FITA ADESIVA EMBALAGEM. FITA ADESIVA EMBALAGEM MATERIAL RESINA E BORRACHA SINTÉTICA COMPRIMENTO 50 LARGURA 50 ESPESSURA 020 APLICAÇÃO EMPACOTAMENTO GERAL E REFORÇO PACOTES TIPO TUBETE PAPELÃO COR TRANSPARENTE UM CATMAT 229181	UN	146	R\$ 9,46	R\$ 1.381,16
64	FITA ADESIVA. FITA ADESIVA MATERIAL PAPEL TIPO DUPLA FACE LARGURA 12 COMPRIMENTO 30 COR BRANCA APLICAÇÃO MULTIUSO UN CATMAT 278986	UN	112	R\$ 10,40	R\$ 1.164,80
65	FITA ADESIVA. MATERIAL CREPE TIPO ADESIVA LARGURA 18 MM FITA PARA EMPACOTAMENTO TIPO SCOTCH REF 3777 18MM X 50M IGUAL OU SUPERIOR A MARCA SCOTCH 3 M UM CATMAT 481470	UN	337	R\$ 51,19	R\$ 17.251,03
66	FITILHO PLÁSTICO ROLO. FITILHO COR VARIADA MATERIAL POLIPROPILENO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LARGURA 10MM ROLO 50 M CATMAT 463459	ROLO	72	R\$ 4,73	R\$ 340,56
67	GIZ COLORIDO. GIZ QUADRO NEGRO MATERIAL SULFATO DE CÁLCIO TIPO BASTONETE COMPRIMENTO 81 DIÂMETRO 10 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLASTIFICADO ANTIALÉRGICO E COLORIDO	UN	1205	R\$ 8,61	R\$ 10.375,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



	CAIXA COM 64 UNIDADES MARCA IGUAL OU SUPERIOR DELTA CATMAT 232818				
68	GIZ BRANCO. GIZ QUADRO NEGRO MATERIAL SULFATO DE CÁLCIO TIPO BASTONETE COR BRANCA COMPRIMENTO 81 DIÂMETRO 10 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLASTIFICADO E ANTIALÉRGICO BRANCO CAIXA COM 64 UNIDADES MARCA IGUAL OU SUPERIOR DELTA CATMAT 232817	UN	1005	R\$ 6,26	R\$ 6.291,30
69	GRAMPEADOR TRATAMENTO. GRAMPEADOR TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO MATERIAL METAL E PLÁSTICO TIPO ALICATE CAPACIDADE 100 FL APLICAÇÃO PAPEL CATMAT 203584	UN	38	R\$ 81,21	R\$ 3.085,98
70	CARTOLINA. CARTOLINA MATERIALCELULOSEVEGETALGRAMATURA240COMPRIMENTO660LARGURA 960 CORES VARIADAS CATMAT 317663	UN	900	R\$ 3,13	R\$ 2.817,00
71	PAPEL EVA LISO. PAPEL EMBORRACHADO MATERIAL BORRACHA EVA COMPRIMENTO 60 CM LARGURA 40 CM PADRÃO LISO COR VARIADAUM CATMAT 73345	UN	1550	R\$ 4,14	R\$ 6.417,00
72	PAPEL EVA COM GLITER. PAPEL EMBORRACHADO MATERIAL BORRACHA EVA COMPRIMENTO 60 CM LARGURA 40 CM ESPESURA 2 MM PADRÃO GLITTERIZADO COR VARIADA UN CATMAT 434953	UN	1250	R\$ 8,72	R\$ 10.900,00
73	PAPEL EVA COM ESTAMPA. PAPEL EMBORRACHADO MATERIAL BORRACHA EVA COMPRIMENTO 60 CM LARGURA 40 CM ESPESURA 050 MM PADRÃO DECORADO UM CATMAT 430993	UN	1050	R\$ 10,42	R\$ 10.941,00
74	GIZ DE CERA. GIZ CERA MATERIAL CERA PLÁSTICA COM CORANTE ATÓXICOCOR VARIADASTAMANHO GRANDE ESPESURA GROSSA CX COM 12 CATMAT 257647	UN	355	R\$ 12,29	R\$ 4.362,95
75	GRAMPEADOR 2606. GRAMPEADOR MATERIAL METAL BORRACHA TIPO MESA CAPACIDADE 15 FL TAMANHO GRAMPO 266 CATMAT 17122	UN	116	R\$ 14,05	R\$ 1.629,80
76	GRAMPO 2310. GRAMPO GRAMPEADOR MATERIAL METAL TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO TAMANHO 2310 USO GRAMPEADOR GIGANTE DE MESA CATMAT 358207	UN	50	R\$ 17,80	R\$ 890,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



77	GRAMPO 266. GRAMPO GRAMPEADOR MATERIAL METAL TAMANHO 266 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLORIDO CATMAT 359696	UN	116	R\$ 11,79	R\$ 1.367,64
78	LAPIS DE COR 12 CORES. LÁPIS DE COR MATERIAL MADEIRACORDIVERSASCARACTERÍSTICASAD ICIONAISTAMANHO GRANDE COM 12 CORES CATMAT 263333	UN	700	R\$ 12,55	R\$ 8.785,00
79	LAPIS DE COR 36 CORES. LÁPIS DE COR MATERIAL MADEIRACORDIVERSASCARACTERÍSTICASAD ICIONAISTAMANHO GRANDE 36 CORES CATMAT 410711	UN	410	R\$ 29,05	R\$ 11.910,50
80	LAPIS PRETO. LÁPIS PRETO MATERIAL CORPO MADEIRA DIÂMETRO CARGA 2 DUREZA CARGA HBMATERIAL CARGA GRAFITE CAIXA COM 100 UN MARCA IGUAL OU SUPERIOR A FABER CASTEL CATMAT 72533	CX	88	R\$ 93,30	R\$ 8.210,40
81	LIVRO DE ATA. LIVRO ATA MATERIAL PAPEL SULFITE QUANTIDADE FOLHAS 100 GRAMATURA 56 COMPRIMENTO300LARGURA 206CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA DURAFOLHAS NUMERADAS E PAUTADAS COM 100 FOLHAS CATMAT 05866	UN	141	R\$ 29,89	R\$ 4.214,49
82	LIVRO PROTOCOLO. LIVRO PROTOCOLO QUANTIDADE FOLHAS 100 COMPRIMENTO 215 LARGURA 150 TIPO CAPA DURA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FOLHAS PAUTADAS ENUMERADAS SEQUENCIALMENTE FRENTE GRAMATURA FOLHAS 56 MATERIAL FOLHAS PAPEL APERGAMINHADO COM 100 FOLHAS CATMAT 372643	UN	172	R\$ 26,83	R\$ 4.614,76
83	PAPEL CONTAT. PAPEL AUTO ADESIVOMATERIAL PLÁSTICOTIPO CONTACTCORINCOLORGRAMATURA120 LARGURA 300 TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE ROLO COM 25 METROS CATMAT 372643	ROLO	84	R\$ 124,35	R\$ 10.445,40
84	PAPELA4 CAIXA COM 10 PCTS COM 500 FOLHAS. PAPEL SULFITEMATERIAL CELULOSE VEGETALALCALINOGRAMATURA75COMPRIME NTO 279 LARGURA 216 PACOTE COM 500 FOLHAS EM CAIXA COM 10 PACOTES CATMAT 201132	CX	245	R\$ 333,67	R\$ 81.749,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



85	PAPEL CARTÃO. PAPEL CARTÃO MATERIAL CELULOSE VEGETAL GRAMATURA 180 LARGURA 550 COR DIVERSAS COMPRIMENTO 730 UM CATMAT 69140	UN	900	R\$ 2,53	R\$ 2.277,00
86	PAPEL COUCHE. PAPEL COUCHÊ MATERIAL CELULOSE VEGETAL COR BRANCA GRAMATURA 180 COMPRIMENTO 297 TRATAMENTO SUPERFICIAL BRILHANTE LARGURA 210 CAIXA COM 100 FOLHAS CATMAT 461788	PCT	180	R\$ 28,18	R\$ 5.072,40
87	PAPEL CREPOM. PAPEL CREPOM MATERIAL CELULOSE VEGETAL GRAMATURA 180 COMPRIMENTO 2 LARGURA 48 COR VARIADA UM CATMAT 417233	UN	400	R\$ 4,30	R\$ 1.720,00
88	PAPEL GLOSSY. PAPEL GLOSSY MATERIAL CELULOSE VEGETAL GRAMATURA 90 MODELO PLOTTER 750C PACOTE COM 50 CATMAT 72521	PCT	200	R\$ 34,54	R\$ 6.908,00
89	PAPEL KRAFT. PAPEL KRAFT MATERIAL CELULOSE VEGETAL GRAMATURA 80 LARGURA 60 COR BRANCA APLICAÇÃO LABORATORIAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPORTE LATERAL DE PLÁSTICO REFORÇADO PESO 12 APRESENTAÇÃO BOBINA ROLO 200 M CATMAT 267068	ROLO	30	R\$ 281,33	R\$ 8.439,90
90	PAPEL LAMINADO. PAPEL LAMINADO COR PRATEADA COMPRIMENTO 73 LARGURA 55 UM CATMAT 282870	UN	150	R\$ 2,07	R\$ 310,50
91	PAPEL ADESIVO. PAPEL FOTOGRÁFICO TIPO GLOSSY ADESIVO COR BRANCA LARGURA 61 CM COMPRIMENTO 30 M GRAMATURA MÍNIMA DE 130 GM2 PACOTE COM 50 UM CATMAT 618995	PCT	230	R\$ 65,52	R\$ 15.069,60
92	PAPEL FOTOGRÁFICO. PAPEL FOTOGRÁFICO TIPO FOSCO COR BRANCA LARGURA 914 MM COMPRIMENTO 30 M USO FOTOGRAFIA GRAMATURA 190 GM2 PCOTE COM 50 UN CATMAT 449802	PCT	220	R\$ 55,90	R\$ 12.298,00
93	PAPEL LINE. PAPEL LINE MATERIAL CELULOSE VEGETAL COR BRANCA GRAMATURA 180 COMPRIMENTO 297 LARGURA 210 PACOTE 50 FOLHAS CATMAT 200399	PCT	95	R\$ 28,70	R\$ 2.726,50
94	PAPEL VERGE. PAPEL VERGÊ MATERIAL CELULOSE VEGETAL COR BRANCA GRAMATURA 120 COMPRIMENTO 297	PCT	230	R\$ 36,62	R\$ 8.422,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



	LARGURA 210 PCT COM 50 FOLHAS CATMAT 242651				
95	PASTA ARQUIVO. PASTA ARQUIVOC ELASTICOPASTA ARQUIVOMATERIA L POLIPROPILENO LOMBADA 4COR INCOLOR CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ELÁSTICO TAMANHO OFÍCIO UM CATMAT 274258	UN	420	R\$ 9,86	R\$ 4.141,20
96	PASTA SUSPENSÃO. PASTA ARQUIVO MATERIAL CARTÃO KRAFT TIPO SUSPENSÃO LARGURA 240 ALTURA 360 LOMBADA ESTREITA COR CASTANHA PRENDEDOR INTERNO TRILHO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM VISOR GRAMATURA 280 UM CATMAT 233907	UN	420	R\$ 4,68	R\$ 1.965,60
97	PASTA CATALOGO. PASTA CATALOGO COM 50 ENVELOPES MATERIAL PAPELÃO PRENSADOR E VESTIDO DE PVC LARGURA 250 ALTURA 333 COR PRETA CAPACIDADE 50 SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM BOLSOVISOR PLÁSTICO FRONTAL UM CATMAT 299924	UN	83	R\$ 27,77	R\$ 2.304,91
98	PASTA ARQUIVO. PASTA ARQUIVO MATERIAL POLIPROPILENO LOMBADA 4 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ELÁSTICO TAMANHO OFÍCIO UM CATMAT 274258	UN	720	R\$ 9,86	R\$ 7.099,20
99	PERFURADOR DE PAPEL. PERFURADOR DE PAPEL 20 FOLHAS PERFURADOR PAPEL MATERIAL METAL E PLÁSTICO TIPO MEDIO TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO CAPACIDADE PERFURAÇÃO 20 FUNCIONAMENTO MANUAL UM CATMAT 202393	UN	50	R\$ 39,59	R\$ 1.979,50
100	PERFURADOR DE PAPEL. PERFURADOR PAPEL MATERIAL METAL FUNCIONAMENTO MANUAL TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ELETROSTÁTICA TIPO FURO REDONDO DIAMETRO FURO 7MM DISTANCIA DOS FUROS 8MM CAPACIDADE PERFURAÇÃO 35 FOLHAS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESIGNER ANATÔMICO RÉGUA QUANTIDADE FUROS 2 APOIO DA BASE EM POLIETILENO UM CATMAT 32921	UN	17	R\$ 45,53	R\$ 774,01
101	PINCEL ATOMICO. PINCEL ATÔMICO MATERIAL PLÁSTICO TIPO PONTA FELTRO TIPO CARGA	UN	150	R\$ 4,90	R\$ 735,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



	DESCARTÁVEL COR TINTA AZUL UM CATMAT 202040				
102	PINCEL ATOMICO. PINCEL ATÔMICO MATERIAL PLÁSTICO TIPO PONTAFILTRO TIPO CARGA DESCARTÁVELCOR TINTA PRETA UM CATMAT202041	UN	180	R\$ 5,03	R\$ 905,40
103	PINCEL ATOMICO. PINCEL ATÔMICO MATERIAL PLÁSTICO TIPO PONTA FILTRO TIPO CARGA DESCARTÁVELCOR TINTA VERMELHA UM CATMAT 202043	UN	170	R\$ 4,62	R\$ 785,40
104	PINCEL CHATO. PINCEL DESENHO MATERIAL CABO MADEIRA TIPO PONTA CHATO MATERIAL CERDA PELO ANIMAL TAMANHO 18 CATMAT 204785	UN	76	R\$ 7,10	R\$ 539,60
105	PINCEL CHATO. PINCEL DE PÊLO DE BOI COM CABO LONGO FORMATO ACHATADO TAMANHO 12 CATMAT 30872	UN	71	R\$ 8,83	R\$ 626,93
106	PISTOLA DE COLA QUENTE. PISTOLA APLICADORA TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT V POTÊNCIA 15W VAZÃO 045KGH TEMPERATURA TRABALHO 200 C APLICAÇÃO PAPELÃO CORTIÇA MADEIRA E TECIDO CATMAT 224860	UN	75	R\$ 41,33	R\$ 3.099,75
107	PISTOLA DE COLA QUENTE. PISTOLA APLICADORA TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT POTÊNCIA 40 TEMPERATURA TRABALHO 120193 APLICAÇÃO COLAGEM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIÂMETRO ENTRADA BASTÃO 113MM CATMAT 278687	UN	88	R\$ 57,92	R\$ 5.096,96
108	PORTA LAPIS CLIPES. PORTA LÁPIS CLIPE LEMBRETE MATERIAL ACRÍLICO COR FUMÊ TIPO CONJUGADO CATMAT 202541	UN	83	R\$ 21,97	R\$ 1.823,51
109	PORTA LAPIS CLIPES. PORTA LÁPIS CLIPE LEMBRETE MATERIAL ACRÍLICO COR FUMÊ TIPO CONJUGADO CATMAT 202541	UN	40	R\$ 21,97	R\$ 878,80
110	PRANCHETA. PRANCHETA PARA DESENHO PRANCHETA PORTÁTIL 3 MILIMETRADA COM MARCAÇÕES DE MILÍMETROS COM SUPORTE PARA INCLINAÇÃO DIMENSÕES APROXIMADAS 585 CM X 385 CM ANGULAÇÃO APROXIMADA DO TAMPO ENTRE 25 GRAUS E 95 GRAUS MATERIAL ACRÍLICO CATMAT 65102	UN	42	R\$ 48,43	R\$ 2.034,06
111	REGUA 30. RÉGUA ESCRITÓRIO MATERIAL ACRÍLICO COMPRIMENTO 30 GRADUAÇÃO	UN	505	R\$ 1,97	R\$ 994,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



	CENTÍMETRO TIPO MATERIAL FLEXÍVEL CATMAT 203205				
112	REGUA 50. RÉGUA ESCRITÓRIO MATERIAL PLÁSTICO COMPRIMENTO 50 GRADUAÇÃO CENTÍMETRO TIPO MATERIAL FLEXÍVEL UM CATMAT 33189	UN	455	R\$ 7,33	R\$ 3.335,15
113	SACO PARA DOCUMENTO. SACO DOCUMENTO MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE CAPACIDADE FOLHAS 10 COMPRIMENTO 335 LARGURA 230 NÚMERO FUROS 2 FUROS PACOTE COM 100 UM CATMAT 204641	PCT	17	R\$ 83,10	R\$ 1.412,70
114	TESOURA. TESOURA 20 CM MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL MATERIAL CABO POLIPROPILENO COMPRIMENTO 20 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO ANATÔMICO PRETO CATMAT 406801	UN	196	R\$ 23,46	R\$ 4.598,16
115	TESOURA. TESOURA MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL MATERIAL CABO POLIPROPILENO COMPRIMENTO 14 CATMAT 271466	UN	165	R\$ 19,90	R\$ 3.283,50
116	TESOURA ESCOLAR. TESOURA MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL MATERIAL CABO PROPYLENO COMPRIMENTO 5 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COR PRETA EXTRA CORTEUSO ESCOLAR CATMAT 317713	UN	170	R\$ 7,53	R\$ 1.280,10
117	TINTA GUACHE. TINTA GUACHE COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCULA ÁGUA PIGMENTO CARGAS E CONSERVANTE CORES VARIDAS APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL CARTÃO E CARTOLINA CAIXA COM 6 UN 250 G CATMAT 229781	CX	120	R\$ 56,51	R\$ 6.781,20
118	TINTA GUACHE. TINTA GUACHE COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCULA ÁGUA PIGMENTO CARGAS E CONSERVANTE COR DIVERSAS APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL CARTÃO E CARTOLINA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONJUNTO C 6 FRASCOS DE 30 ML CADA CAIXA CATMAT 345327	CX	90	R\$ 16,93	R\$ 1.523,70
119	TINTA SPRAY. TINTA PINTURA FACIAL COR VARIADA APLICAÇÃO ARTÍSTICO UM CATMAT 295674	UN	113	R\$ 23,32	R\$ 2.635,16
120	LÁPIS DE COLORIR. LÁPIS DE COR MATERIAL MADEIRA COR DIVERSAS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÁPIS DE COR AQUARELÁVEL FORMATO HEXAGONAL COM 12 UM CATMAT 409973	UN	130	R\$ 18,80	R\$ 2.444,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



121	MASSA DE MODELAR. MASSA MODELAR COMPOSIÇÃO BÁSICA AMIDO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA EMBALAGEM COM 12 CORES UM CATMAT 432821	UN	450	R\$ 10,82	R\$ 4.869,00
122	PAPEL COLOR SET. PAPEL COLOR SET GRAMATURA 120 GM2 COMPRIMENTO 297 CM COR VARIADA LARGURA 21 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLORIDO NAS DUAS FACES FORMATO A4 CATMAT 457033	UN	1150	R\$ 1,41	R\$ 1.621,50
123	PINCEL CHATO. PINCEL ARTE PLÁSTICA MATERIAL CERDAS NATURAIS TAMANHO 8 TIPO CABO LONGO FORMATO CHATO CATMAT 482033	UN	90	R\$ 5,33	R\$ 479,70
124	BALAO. BALÕES DE FESTA PLÁSTICO TAMANHO 07 COR DIVERSAS PACOTE COM 50 UNIDADES CATMAT 429462	PCT	230	R\$ 18,86	R\$ 4.337,80
125	TESOURA PICOTE. TESOURA DE PICOTAR EM AÇO INOXIDÁVEL CABO EM POLIETILENO ANATÔMICO E VERSÁTIL PONTA ARREDONDADA TAMANHO 16CM CATMAT	UN	65	R\$ 12,13	R\$ 788,45
126	GLITTER METALIZADO. GLITTER DE PVC METALIZADO PACOTE COM 50G CORES DIVERSAS CATMAT 242747	PCT	93	R\$ 24,93	R\$ 2.318,49
127	VELCRO. VELCRO COM ADESIVO DOS 2 LADOS FECHO CONTATO ADESIVADO DIMENSÕES 25CM X 2M COR DIVERSAS CATMAT 243210	M	65	R\$ 22,67	R\$ 1.473,55
128	TINTA PARA TECIDO. TINTA PARA TECIDOS DESCRIÇÃO ATÓXICA FOSCA CORES A DEFINIR UNIDADE DE FORNECIMENTO FRASCO COM 250ML CATMAT 45136	UN	200	R\$ 24,42	R\$ 4.884,00
129	TELA PARA PITURA. TELA BRANCA PARA PINTURA DIMENSÕES 30X40CM TELA COMPATÍVEL PARA TINTA A ÓLEO ACRÍLICA E AQUARELA FABRICADA EM MADEIRA TRATADA COM TECIDO ARTÍSTICO100 ALGODÃO COM APLICAÇÃO DE RESINA ACRÍLICA GRAMPEADA POR TRÁS CATMAT 366899	UN	60	R\$ 31,76	R\$ 1.905,60
130	TELA PARA PITRURA. TELA DE PINTURA MATERIAL TECIDO ALGODÃO COMPRIMENTO 50 CM LARGURA 50 CM USO ARTÍSTICO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MOLDURA EM MADEIRA CATMAT 424123	UN	54	R\$ 36,60	R\$ 1.976,40
131	TELA PARA PINTURA. TELA DE PINTURA MATERIAL TECIDO ALGODÃO COMPRIMENTO	UN	39	R\$ 121,10	R\$ 4.722,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



	80 CM LARGURA 120 CM USO ARTÍSTICO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MOLDURA EM MADEIRA CATMAT 424120				
132	FOLHA DE ISOPOR. FOLHA ISOPOR FOLHA COMPRIMENTO 100 CM LARGURA 50 CM ESPESSURA 3 CM CATMAT 422780	UN	115	R\$ 16,18	R\$ 1.860,70
133	BOLA DE ISOPOR. BOLA ISOPOR DIÂMETRO 60 CM APLICAÇÃO ARTES COR BRANCA PACOTE COM 100 UN EMLAGM COM 50 UN CATMAT 420765	PCT	20	R\$ 139,78	R\$ 2.795,60
134	CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA PEQUENO. TIPO 14 CAPA DURA AZUL MATERIAL PAPEL OFFSET GRAMATURA CAPA 697 GM2 MATERIAL CAPA PAPELÃO COMPRIMENTO 210 MM LARGURA 148 MM QUANTIDADE FOLHAS 100 FLAPRESENTAÇÃO BROCHURA CATMAT 280125	UND	134	R\$ 7,21	R\$ 966,14
135	CANETA ESFEROGRÁFICA TINTA DE GEL. CANETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL PLÁSTICO RECICLADO QUANTIDADE CARGAS 1 UN MATERIAL PONTA AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO TIPO ESCRITA FINA COR TINTA AZUL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 07 MM TINTA GEL GRIP EMBORRACHADO ADICIONAIS CANETA ESFEROGRÁFICA COM TINTA EM GEL PONTA DE 05 MM TINTA A PROVA DÁGUA COM CLIP METÁLICO E PONTA JAPONESA CATMAT 432223	UND	102	R\$ 21,03	R\$ 2.145,06
136	CANETA MARCA TEXTO. MATERIAL PLÁSTICO TIPO PONTA FLUORESCENTE COR AZUL TIPO NÃO RECARREGÁVEL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRAÇO 4 MM CAIXA COM 12 UNIDADES CATMAT 354759	CAIXA	14	R\$ 38,27	R\$ 535,78
137	CANETA MARCA TEXTO. MATERIAL PLÁSTICO TIPO PONTA FLUORESCENTE COR VERMELHA TIPO NÃO RECARREGÁVEL DIMENSÕES 4 MM CAIXA COM 12 UNIDADES CATMAT 316847	CAIXA	14	R\$ 37,49	R\$ 524,86
138	CLIQUE. TAMANHO 10 MATERIAL METAL FORMATO PARALELO	CAIXA	31	R\$ 9,46	R\$ 293,26
139	CORRETIVO LÍQUIDO CANETA. MATERIAL BASE DÁ GUA SECAGEM RÁPIDA APLICAÇÃO PAPEL COMUM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FORMATO CANETA COM PONTA METÁLICA CAIXA COM 12 UNIDADES CATMAT 420598	CAIXA	93	R\$ 53,07	R\$ 4.935,51



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



140	CORRETIVO FITA. MATERIAL BASE DE POLIACRILATO COMPRIMENTO 8 MLARGURA 5 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORPO EM ACRÍLICO CRISTAL TRANSPARENTE PIGMENTOS CAIXA COM 12 UNIDADES CATMAT 331359	CAIXA	45	R\$ 81,00	R\$ 3.645,00
141	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO PIRANHA. MATERIAL AÇO TIPO PIRANHA TRATAMENTO SUPERFICIAL REVESTIMENTO PLASTIFICADO COR PRETACATMAT 376228	UND	15	R\$ 8,00	R\$ 120,00
142	FITA MÁGICA. MATERIAL FILME ACETATO DE CELULOSE E ADESIVO ACRÍLICOTIPO MÁGICA LARGURA 12 MM COMPRIMENTO 33 MCATMAT 406725	UND	65	R\$ 20,43	R\$ 1.327,95
143	GRAMPO GRAMPEADOR. MATERIAL METAL TRATAMENTO SUPERFICIAL COBREADOTAMANHO 266CATMAT 203151	CAIXA	50	R\$ 12,22	R\$ 611,00
144	GRAMPO GRAMPEADOR. MATERIAL METAL TRATAMENTO SUPERFICIAL COBREADOTAMANHO 236CATMAT322469	CAIXA	35	R\$ 33,91	R\$ 1.186,85
145	GRAMPO GRAMPEADOR. MATERIAL METAL TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO TAMANHO 246 CATMAT 243205	CAIXA	80	R\$ 38,59	R\$ 3.087,20
146	GRAMPO GRAMPEADOR. MATERIAL METAL TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO TAMANHO 248 CATMAT 395682	CAIXA	30	R\$ 42,60	R\$ 1.278,00
147	GRAMPO GRAMPEADOR. MATERIAL METAL TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO TAMANHO 238CATMAT 321521	CAIXA	30	R\$ 36,13	R\$ 1.083,90
148	GRAMPEADOR. TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTA DO CROMADO MATERIAL METALTPO PROFISSIONAL CAPACIDADE 50 FL TAMANHO GRAMPO 266 CATMAT 359941	UND	90	R\$ 46,15	R\$ 4.153,50
149	LAPISEIRA. MATERIAL METAL DIÂMETRO CARGA 07 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CPRENDEDOR PONTA E ACIONADOR DE METAL C BORRACHACATMAT 239865	UND	80	R\$ 13,08	R\$ 1.046,40
150	GRAFITE. DIÂMETRO 07 MM APLICAÇÃO LAPISEIRA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO 2B CATMAT 364327	UND	80	R\$ 5,23	R\$ 418,40
151	MOLHA DEDOS. MATERIAL BASE PLÁSTICO MATERIAL TAMPA PLÁSTICO MATERIAL CARGA CREME ATÓXICO TAMANHO ÚNICO VALIDADE CARGA 2 ANOS CATMAT 201847	UND	36	R\$ 13,74	R\$ 494,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



152	PASTA SUSPENSÃO. MATERIAL PAPEL KRAFT TIPO SUSPENSÃO LARGURA 240 MM ALTURA 360 MM COR PALHA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM MOLA E VISOR GRAMATURA 300 GM2 CATMAT 486144	UND	245	R\$ 5,30	R\$ 1.298,50
153	PERCEVEJO. MATERIAL METAL GALVANIZADO TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO TAMANHO 9 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORES VARIADAS CAIXA COM 100 UNIDADES CATMAT 341022	CAIXA	5	R\$ 28,12	R\$ 140,60
154	PILHA. TAMANHO PALITO MODELO AA A CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO RECARREGÁVEL SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA TENSÃO NOMINAL 15 VEM BALAGEM COM 4 UNIDADES CATMAT 419860	UND	182	R\$ 12,61	R\$ 2.295,02
155	PILHA. TAMANHO PEQUENA MODELO AA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO RECARREGÁVEL SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA TENSÃO NOMINAL 15 VEM BALAGEM COM 4 UNIDADES CATMAT 419859	UND	110	R\$ 7,16	R\$ 787,60
156	PILHA. TAMANHO MÉDIA TIPO ALCALINA MODELO CEMBALAGEM COM 02 UNIDADES CATMAT 240716	UND	35	R\$ 14,00	R\$ 490,00
157	BATERIA NÃO RECARREGÁVEL. SISTEMA ELETROQUÍMICO LITHIUM TENSÃO NOMINAL 3 V MODELO CR2032 EMBALAGEM COM 5 UNIDADES CATMAT 345018	UND	90	R\$ 21,76	R\$ 1.958,40
158	PRANCHETA. MATERIAL ACRÍLICO COMPRIMENTO 340 MM LARGURA 235 MM ESPESURA 2 MM COR FUMÊ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PRENDIDOR DE METAL E CANTOS ARREDONDADOS CATMAT 383451	UND	55	R\$ 36,76	R\$ 2.021,80
159	PRENDIDOR DE PAPEL. NOME PRENDIDOR DE PAPEL DESCRIÇÃO ADICIONAL PRENDIDOR DE PAPEL TIPO BLINDER CLIPE MAÇO COR PRETA BASE 19MM PARA PRENDER ATÉ 70 FOLHAS CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL KIT COM 12 UNIDADES DE CLIP CATMAT 601920	UND	36	R\$ 12,77	R\$ 459,72
160	SUORTE PARA FITA ADESIVA. NOME SUORTE DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR SUORTE PARA FITA ADESIVA GRANDE APLICADOR CORTADOR LÂMINA AFIADA DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA DUREZA SUPORTA FITA ATÉ 500 METROS E LARGURA ATÉ 50MM CATMAT 150463	UND	24	R\$ 43,84	R\$ 1.052,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



161	TINTA PARA CARIMBO. COR AZUL COMPONENTES GLICÓIS CORANTES ORGÂNICOS E ÁGUA ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO APLICAÇÃO AUTO ENTINTADO CAPACIDADE FRASCO 40 MLCATMAT 328156	UND	25	R\$ 6,58	R\$ 164,50
162	TINTA PARA CARIMBO. COR PRETA COMPONENTES BASE DÁGUA CORANTE SOLVENTES E ADITIVOS CAPACIDADE FRASCO 42 MLCATMAT 291372	UND	25	R\$ 7,75	R\$ 193,75
163	PAPEL CAMURÇA. MATERIAL CELULOSE VEGETAL GRAMATURA 60 GM2 COMPRIMENTO 60 CM LARGURA 40 CM COR DIVERSAS CATMAT 622261	UND	200	R\$ 3,69	R\$ 738,00
164	CANETA PERMANENTE. MATERIAL CORPO PLÁSTICO MATERIAL PONTA POLIÉSTER TIPO ESCRITA EXTRA FINA COR TINTA AZUL PRETO VERMELHO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SECAGEM EM PLÁSTICO VINIL ACRÍLICO E VIDRO EMBALAGEM COM CORES AZUL PRETO VERMELHO CATMAT 608143	UND	44	R\$ 8,12	R\$ 357,28
165	QUADRO DE AVISOS. MATERIAL ACRÍLICO CRISTAL COMPRIMENTO 70 CM FINALIDADE ANEXAR AVISOS MATERIAL MOLDURA ACRÍLICO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 06 BOLSAS TAMANHO A4 ALTURA 70 CM FORMATO QUADRADO CATMAT 250392	UND	17	R\$ 327,48	R\$ 5.567,16
166	TINTA PINTURA FACIAL. COR VARIADA APLICAÇÃO ARTÍSTICO KIT COM 10 CORES CATMAT 295674	KIT	65	R\$ 26,12	R\$ 1.697,80
167	COLA ISOPOR. COMPOSIÇÃO RESINA SINTÉTICA COR INCOLORA APLICAÇÃO ISOPOR TIPO LÍQUIDA CATMAT 449827	UND	120	R\$ 4,69	R\$ 562,80
168	GIZ CERA. MATERIAL CERA PLÁSTICA COM CORANTE ATÓXICO COR AZUL TAMANHO MÉDIO ESPESSURA GROSSA	UND	40	R\$ 8,87	R\$ 354,80
169	MEMORIA PORTATIL MICROCOMPUTADOR. CAPACIDADE MEMÓRIA 32 GB INTERFACE USB TIPO PEN DRIVE CATMAT 355671	UND	195	R\$ 32,80	R\$ 6.396,00
170	AGENDA. TIPO EXECUTIVO QUANTIDADE FOLHAS 352 FL REVESTIMENTO CAPA PAPELÃO GRAMATURA 1200 GM2 COMPRIMENTO 148 MM LARGURA 205 MM TIPO ENCADERNAÇÃO COSTURADA TIPO PAPEL MIOLO OFF SET CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO EXECUTIVA DE MESA QUANTIDADE PÁGINAS 352 FORMATO FOLHAS 14X20 CM CATMAT 255680	UND	102	R\$ 43,13	R\$ 4.399,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



171	BALÃO FESTA. MATERIAL BORRACHA NATURAL LÁTEXCOR LISO C COR VARIADA TAMANHO Nº 9 PACOTE COM 50 UNIDADES CATMAT 602198	PACOTE	210	R\$ 30,73	R\$ 6.453,30
172	QUADRO BRANCO. ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA ALUMÍNIO COR MOLDURA NATURAL FINALIDADE QUADRO AVISO APOIO A AULASLARGURA 60 CM COMPRIMENTO 90 CMMATERIAL MOLDURA ALUMÍNIO ANODIZADO CATMAT 612774	UND	11	R\$ 107,80	R\$ 1.185,80
173	TNT. GRAMATURA 40 GM2COR VARIADA LARGURA 140 M ROLO COM 50 METROS CATMAT 469173	ROLO	85	R\$ 89,84	R\$ 7.636,40
174	RECARGA COPIADORA IMPRESSORA. REFERENCIA COPIADORA SAMSUNG PRO XPRESS M3375FDA PRESENTAÇÃO PÓ TONNER CATMAT 18872	UND	31	R\$ 70,00	R\$ 2.170,00
175	PAPEL CARBONO. MATERIAL PAPEL APLICAÇÃO ESCRITA MANUAL TIPO MONOFACE COMPRIMENTO 297 MM LARGURA 210 MMCOR PRETA EMBALAGEM COM 100 FOLHAS CATMAT 326826	CAIXA	8	R\$ 97,87	R\$ 782,96
176	BALÃO FESTA. MATERIAL BORRACHACOR PRATEADA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR CONSIDERAR DESCRIÇÃO PARA COTAÇÃO BALÃO BEXIGA CROMADO METALIZADO Nº9 EMBALAGEM COM 20 UNDCATMAT 300945	PACOTE	122	R\$ 35,76	R\$ 4.362,72
177	CHAVEIRO. MATERIAL PLÁSTICOTAMANHO 264 X 60 X 4 MMAPLICAÇÃO IDENTIFICAÇÃO CHAVES CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃOADENDO CAIXA COM 50 CHAVEIROS 50 ETIQUETASCATMAT 464837	CAIXA	67	R\$ 43,24	R\$ 2.897,08
178	SACO PARA LEMBRANCINHA. NOME POLIETILENO SACO REVESTIMENTO SACO TRANSPARENTE INCOLOR 20X29 COM 100 UN	PACOTE	73	R\$ 36,13	R\$ 2.637,49
179	LINHA NAILON. MATERIAL NÁILON COMPRIMENTO 100 M ESPESSURA 080 MM COR BRANCA TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE CATMAT 448861	UND	19	R\$ 11,96	R\$ 227,24
180	BANDEIROLA. BANDEIRINHA DE PLASTICO FESTA JUNINA APROXIMADAMENTE 17 X 23 CM PCT C10 METROS CORES SORTIDASCATMAT 19690	PACOTE	180	R\$ 26,93	R\$ 4.847,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



181	PILHA RECARREGÁVEL. TAMANHO PILHA PALITOMODELO AA A APLICAÇÃO EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOSSISTEMA ELETROQUÍMICO NÍQUEL METAL HIDRETO NIMH CAPACIDADE NOMINAL 1000 MAHTENSÃO NOMINAL 12 V PACOTE COM 4 UNIDADESCATMAT 429039	PACOTE	10	R\$ 44,95	R\$ 449,50
182	PILHA RECARREGÁVEL. TAMANHO PILHA PEQUENAMODELO AATENSÃO 15 VAPLICAÇÃO EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOSPACOTE COM 4 UNIDADES CATMAT 374785	PACOTE	10	R\$ 46,90	R\$ 469,00
183	CARREGADOR DE BATERIA. TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT VCAPACIDADE 4 PILHAS AA OU AA A APLICAÇÃO PRÁTICAS ELETRÔNICAS TIPO BATERIA RECARREGÁVEIS AA E AAA	UND	6	R\$ 93,33	R\$ 559,98
184	PAPEL SEDA. MATERIAL CELULOSE VEGETAL COMPRIMENTO 70 CM LARGURA 48 CMCOR VARIADACATMAT 392208	UND	180	R\$ 0,90	R\$ 162,00
185	BANDEIROLA. BANDEIROLAS MATERIAL PLASTICO E CORDÃO MEDIDA DA BANDEIRA 15 X 15 CM CADA PACOTE FECHADO CONTÉM 50 UNID COM 10 METROS CORES SORTIDAS CATMAT 19690	PACOTE	175	R\$ 26,93	R\$ 4.712,75
186	FITA ADESIVA. MATERIAL PAPEL KRAF TTIPO GOMADA LARGURA 18 MM COMPRIMENTO 50 MCOR MARROM APLICAÇÃO EMPACOTAMENTO	UND	182	R\$ 9,11	R\$ 1.658,02
187	PAPEL A4 COLORIDO. TIPO SULFITE APERGAMINHADO OFÍCIO TAMANHO C X L 297 X 210 MMGRAMATURA 75 GM2COR COLORIDO PACOTE COM 100 FOLHAS CATMAT 461855	UND	250	R\$ 6,49	R\$ 1.622,50
188	ESPETO DE BAMBU. ESPETO DE BAMBU PARA CHURRASCO COM 100 UNIDADES 28CM CATMAT 245231	PACOTE	35	R\$ 34,34	R\$ 1.201,90
189	PASTA ARQUIVO SANFONADA. MATERIAL PLÁSTICOTIPO SANFONADA LARGURA 245 MM ALTURA 335 MM COR VARIADA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 12 DIVISÓRIAS FECHAMENTO COM ELÁSTICO	UND	137	R\$ 45,62	R\$ 6.249,94
190	FITA CETIM. MATERIAL CETIMLARGURA 22 MMCOR VARIADASCATMAT 440631	UND	95	R\$ 6,41	R\$ 608,95
191	FITA CETIM. FITAMATERIAL CETIMLARGURA 7 MM COMPRIMENTO 100 MCOR DIVERSAS CATMAT 608141	UND	30	R\$ 5,15	R\$ 154,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



192	FITA CETIM. FITAMATERIAL CETIMLARGURA 4 MM COMPRIMENTO 100 MCOR DIVERSAS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 100 POLIAMIDA DUPLA FACECATMAT 608491	UND	30	R\$ 5,57	R\$ 167,10
193	FITA CETIM. FITAMATERIAL CETIMLARGURA 10 MMCOMPRIMENTO 50 MCOR VINHOCATMAT456189	UND	50	R\$ 8,68	R\$ 434,00
194	PASTA CLASSIFICADORA COM GRAMPO PLASTICO LONGO LOMBO REGULÁVEL PARA. CLASSIFICAR DOCUMENTOS PASTA DOBRADA EM CARTÃO DUPLO 480G FORMATO 350MM X 250MM X 20MM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA) IGUAL OU SUPERIOR A DELLO - CATMAT 7510	UND	500	R\$ 8,25	R\$ 4.125,00

1.4. Os documentos auxiliares e os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços de referência, nos termos do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, constam dos autos do processo administrativo.

1.5. Tratam-se bens comuns cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado;

1.6. Trata-se de fornecimentos contínuos;

1.7. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano contado da data de assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, renovando-se as quantidades (Enunciado 42 do CJF (2023))

1.8. A contratação será regida pelo nos termos da Lei Nº 14.133/2021, do Decreto Municipal Nº 10/2024, e demais legislações vigentes e pertinentes à matéria.

1.9. Os estudos técnicos preliminares contam em anexo;

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

2.1 A solução proposta consiste na utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) para a **futura e eventual aquisição de materiais de expediente**, destinados a atender às necessidades das diversas secretarias do Município de Lagoa dos Patos/MG.

2.2. A descrição da solução como um todo se encontra pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO, FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

3.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



- 3.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.
- 3.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:
- 3.4. O critério de julgamento será o menor preço.
- 3.5. As formas e critérios de seleção do fornecedor serão as dispostas no edital de pregão eletrônico.

4. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1 O prazo de entrega dos bens é de até 05 (cinco) uteis corridos, em conformidade com o este Termo de Referência e a Emissão da ORDEM DE COMPRA pela secretaria demandante.

4.2 A entrega dos bens será realizada na sede de cada secretária, conforme solicitado, ou em local devidamente indicado na ordem, sendo os principais endereços:

4.2.1. Secretaria de Municipal de Educação, situada Rua Coronel Aristides Batista, nº 870, Lagoa dos Patos MG. Telefone (38) 34260402, com horário de funcionamento de Segunda a Sexta de 8h às 11h00 e das 13h às 16h00.

4.2.2. Secretaria de Municipal de Administração, situada Praça 31 de Março, 111 - Centro, Lagoa dos Patos - MG, 39360-000. Telefone (38) 3426-0398, com horário de funcionamento de Segunda a Sexta de 8h às 11h00 e das 13h às 16h00.

4.2.3. Secretaria de Municipal de Saúde situada Rua Joaquim Rodrigues, nº 38, Lagoa dos Patos MG. Telefone (38) 3426 0403, com horário de funcionamento de Segunda a Sexta de 8h às 11h00 e das 13h às 16h00.

4.2.4. Secretaria de Municipal de Assistência Social, situada Rua Coronel Aristides Batista, nº 120 Lagoa dos Patos MG. Telefone (38) 34260401, com horário de funcionamento de Segunda a Sexta de 8h às 11h00 e das 13h às 16h00.

4.2.5. Sede do Departamento Municipal de Esportes, situada no Centro Administrativo com endereço à Rua Sete de Setembro, s/n, centro, Lagoa dos Patos/MG, nos horários de 08h00min as 16h00min.

4.2.6. Sede da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, situada na Rua São José, 160, centro, Lagoa dos Patos/MG, com horário de funcionamento de 07:00hrs as 16:00hrs.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



- 4.3** Os produtos deverão apresentar garantia mínima de 90 (noventa) dias a contar da data da entrega, seguindo os ditames do artigo art. 26 da Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990 – CDC.
- 4.4** Os materiais deverão ser fornecidos em embalagens lacradas e adequadas a sua conservação, contendo a identificação do conteúdo, da quantidade, nome do fabricante e lote de fabricação, quando aplicável, bem como demais informações e condições de comercialização e armazenamento;
- 4.5** Não serão aceitos materiais usados, recondicionados ou fora das exigências.
- 4.6** O contratado responsabilizar-se pela entrega dos produtos até as dependências da CONTRATANTE, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade do FORNECEDOR;
- 4.7** Responsabilizar-se pela qualidade e quantidade do objeto fornecido;
- 4.8** Os itens serão recebidos e conferidos, por funcionários designados/informados pela Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos/MG, que rejeitarão os que não estiverem de acordo com os pedidos de fornecimento quanto às especificações, quantidades e qualidade.
- 4.9** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada/detentora pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato/ata, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas e por força das disposições legais em vigor.
- 4.10** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 03 (dias) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 4.11** O Município de Lagoa dos Patos/MG., se reserva o direito de não receber os itens em desacordo com o previsto neste Instrumento, podendo rescindir a contratação conforme disposto no Art. 137 da Lei Nº 14.133/2021.
- 4.12** O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada/detentora pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato/ata.

5.8 INDICAÇÃO DE MARCAS OU MODELOS (ART. 41, INCISO I, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

5.8.1 Em todos os itens onde constem marcas ou descrição que remeta a determinada marca é mera referência de capacidade, tipo, padrão de qualidade e desempenho, podendo ser ofertados produtos com características semelhantes, equivalentes ou superiores, sendo o mesmo avaliado e aprovado ou não pelo(a) Pregoeiro(a), mediante comparação de capacidade, qualidade e desempenho, e principalmente o atendimento ao serviço proposto. O Pregoeiro poderá para tanto, solicitar auxílio de outros setores, e até de profissionais externos para concluir pela aprovação ou não, com os devidos fundamentos.

6. FORNECIMENTO OBJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



6.1. A Contratada/Detentora deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto e/ou prestação dos serviços em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes nesse Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade, conforme o caso.

6.1.2. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato/ata;

6.1.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato/ata em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;

6.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato/ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.2. O fornecimento do objeto contratado compreenderá a entrega de materiais de expediente, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência e no pedido formalizado, observando-se:

- 6.2.1. A qualidade e conformidade dos materiais conforme o padrão exigido;
- 6.2.2. A ausência de defeitos que comprometam a utilização ou apresentação;
- 6.2.3. A entrega das quantidades corretas;
- 6.2.4. O atendimento rigoroso aos prazos estabelecidos.

7.2 DA AMOSTRA

7.2.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro deverá apresentar amostra, caso julgue necessário, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

7.2.2. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

8. SUBCONTRATAÇÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



8.1. É vedada a subcontratação do objeto no todo ou em parte.

9. GESTÃO DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada/detentora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 Lei nº 14.133/2021.

9.3. O fiscal do contrato/ata será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração.

9.4. A designação do fiscal deverá levar em conta potenciais conflitos de interesse, que possam ameaçar a qualidade da atividade a ser desenvolvida.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO.

10.1. A medição da entrega do objeto decorrente deste Termo de Referência será de responsabilidade da Secretaria solicitante, com confirmação da entrega pelos responsáveis.

10.1.1 Prazo de entrega

10.1.2 Itens fornecidos em conformidade com a descrição;

10.1.3 Conformidade com os itens solicitados

10.1.4 Pontualidade;

10.2. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 30 (trinta) dias, a partir da data da apresentação, pela contratada/detentora, da Nota Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

10.3. Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da contratada/detentora, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

10.4. Quaisquer pagamentos não isentarão a contratada/detentora das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

10.5. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

10.6. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária ou através de cheque nominal à contratada/detentora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



10.7. Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a contratada/detentora deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

10.8. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

11. GARANTIA DE EXECUÇÃO.

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

12.1. Por se tratar de registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, portanto as mesmas serão informadas na formalização do contrato, nota de empenho ou outro instrumento hábil.

13. NECESSIDADE DE SIGILO

13.1. A contratação ora pretendida não exige, conforme Art. 10 da IN CGNOR/ME Nº 58/2022, em sua integralidade, classificação sigilosa nos termos da Lei Nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), devendo o presente Termo de Referência ser anexado ao Edital.

14. ANEXOS

14.1. ANEXO I – ESTUDO TECNICO PRELIMINAR



ANEXO I - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

Os estudos técnicos preliminares (ETP) representam a primeira fase do planejamento de uma contratação, sendo essenciais para garantir sua viabilidade técnica, além de fornecerem a base necessária para a elaboração do termo de referência ou projeto básico.

Este estudo foi elaborado com o objetivo de fundamentar o processo licitatório para o fornecimento de produtos e itens essenciais ao desenvolvimento administrativo e à execução das atividades finalísticas do Município de Lagoa dos Patos-MG.

O ETP deve conter, no mínimo, os elementos previstos na Lei nº 14.133/2021, com destaque para os incisos I (descrição da necessidade da contratação), IV (estimativa da quantidade), VI (estimativa de valor), VII (justificativa para a possibilidade de parcelamento ou não da contratação) e XII (análise conclusiva sobre a viabilidade da contratação). Caso o estudo não aborde outros elementos previstos, deverá ser apresentada justificativa fundamentada para a sua exclusão.

Nos termos do DECRETO Nº 10 DE 09 DE ABRIL DE 2024, que Regulamenta a Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos na Administração Pública no Município de Lagoa dos Patos – MG.

Do Estudo Técnico Preliminar - ETP

Art. 33. O estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



- VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
 - VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;
 - IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
 - X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;
 - XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;
 - XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;
 - XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.
- §1.º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos, deverá apresentar as devidas justificativas.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto deste Estudo Técnico Preliminar é identificar a **solução para o fornecimento de materiais de expediente para atender diversas secretarias do município de Lagoa dos Patos/MG**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, conforme as condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021, que dispõe:

"Os bens de consumo deverão ser de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, sendo vedada a aquisição de artigos de luxo."

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para que o objeto da contratação seja atendido, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução.

Além disso, conforme estabelece o DECRETO Nº 10 DE 09 DE ABRIL DE 2024, que Regulamenta a Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, reforça-se a necessidade de observância desse critério, garantindo que o fornecimento dos itens atenda estritamente às necessidades institucionais, sem excessos ou características superiores às indispensáveis para o desempenho das atividades da administração pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



Este estudo é de caráter preliminar e visa embasar a licitação a ser realizada, conforme os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme estabelecido pela Lei 14.133/2021.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos-MG, identificou a necessidade de fornecimento de materiais de expediente, visando atender às demandas das diversas secretarias do município. Essa medida busca garantir a continuidade e a eficiência das atividades administrativas e operacionais, assegurando que os setores municipais disponham dos materiais adequados para o bom funcionamento de suas rotinas.

Os materiais de expediente são essenciais para a infraestrutura administrativa, contribuindo para a execução de tarefas diárias, organização de documentos, realização de reuniões e atendimento ao público. A ausência desses itens pode comprometer a produtividade, resultar em atrasos e impactar negativamente a qualidade dos serviços prestados à população.

A abordagem recomendada inclui um levantamento detalhado das necessidades das secretarias, considerando tanto os consumos históricos quanto as projeções futuras, incluindo a possibilidade de ampliação das atividades ou a criação de novas estruturas administrativas. Com base nesse estudo, foram identificadas as demandas quantitativas e qualitativas para cada item, levando em conta os padrões de qualidade, rendimento e compatibilidade exigidos pelas normas técnicas aplicáveis.

Além disso, a gestão eficiente dos recursos públicos é um princípio fundamental da administração municipal, garantindo que a aquisição dos materiais de expediente ocorra de forma planejada, transparente e econômica, atendendo às necessidades do serviço público sem desperdícios.

5. JUSTIFICATIVA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA AS SECRETARIAS SOLICITANTES

A presente solicitação tem como objetivo garantir o fornecimento de materiais de expediente para suprir as necessidades das unidades de Educação, Assistência Social, Saúde, Obras, Esporte e Administração do Município de Lagoa dos Patos-MG. Esses materiais são indispensáveis para o adequado desempenho das atividades diárias, contribuindo para a organização, agilidade e eficiência dos serviços prestados à população. Além disso, a aquisição desses itens visa assegurar a continuidade das operações administrativas e operacionais, promovendo um ambiente de trabalho estruturado e favorável ao desenvolvimento das ações em cada setor. A seguir, tem-se as justificativas apresentadas por cada setor solicitante. A saber:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



Secretaria de Educação

A aquisição de materiais de expediente é fundamental para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das escolas da rede, garantindo suporte administrativo e pedagógico. A qualidade do ensino depende da disponibilidade de materiais adequados para planejamento, organização e execução das atividades escolares, beneficiando alunos e professores. A diversidade desses materiais também favorece a implementação de metodologias diferenciadas, impactando positivamente no processo de ensino-aprendizagem.

Secretaria de Assistência Social

A solicitação justifica-se pela necessidade de suprir a demanda de materiais de expediente para garantir a continuidade das atividades socioassistenciais. Esses itens são essenciais para a organização documental e o desenvolvimento de serviços como o PAIF, SCFV e PCF. As atividades coletivas e oficinas promovidas pelos programas assistenciais dependem diretamente desses materiais, impactando aproximadamente 150 assistidos. Além disso, a implantação do CREAS no município demanda uma ampliação no fornecimento de materiais.

Secretaria de Saúde e Saneamento

A aquisição de materiais de expediente é essencial para a Secretaria Municipal de Saúde e seus setores, garantindo o suporte administrativo necessário para a continuidade dos serviços prestados à população. A organização e a gestão documental são fundamentais para o funcionamento de unidades como ESFs, Farmácia de Minas, Vigilância Sanitária e Regulação em Saúde. Além disso, os materiais são utilizados na elaboração de materiais educativos para campanhas de prevenção e promoção à saúde.

Secretaria Municipal de Obras

A Secretaria de Obras necessita de materiais de expediente para garantir a execução das atividades administrativas e operacionais. Documentação, planejamento e registro de obras e serviços urbanos demandam materiais adequados para sua realização. A manutenção do estoque desses itens é essencial para evitar interrupções nas atividades e assegurar a prestação eficiente dos serviços à comunidade.

Secretaria de Esporte



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



O Departamento de Esportes requer materiais de expediente para a organização e execução de suas atividades, incluindo a elaboração de documentos administrativos e a gestão dos campeonatos esportivos promovidos ao longo do ano. Esses itens garantem que as atividades possam ser devidamente planejadas e registradas, contribuindo para a inclusão social e o incentivo à prática esportiva no município.

Secretaria de Administração

A aquisição de materiais de expediente é essencial para o funcionamento das atividades administrativas da Prefeitura, permitindo que os setores tenham os recursos necessários para desenvolver suas funções. A gestão documental eficiente contribui para a transparência, rastreabilidade dos processos e cumprimento das obrigações legais. Os materiais garantem que os servidores possam desempenhar suas funções de maneira organizada, otimizando o atendimento à população e assegurando a qualidade dos serviços prestados.

Diante do exposto, a aquisição dos materiais de expediente se faz necessária para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços públicos oferecidos pelo Município de Lagoa dos Patos-MG, promovendo eficiência, organização e transparência na administração municipal.

Com esse fornecimento, busca-se:

1. **Eficiência Administrativa:** Melhorar as condições de trabalho e atender às exigências técnicas e operacionais de todas as secretarias envolvidas, garantindo suporte adequado para o desenvolvimento das atividades essenciais do município.
2. **Organização e Gestão Documental:** Assegurar que os setores administrativos, educacionais, de assistência social, saúde, obras e esportes disponham dos materiais necessários para registros, planejamentos e execução de suas funções, promovendo transparência e eficiência nos processos.
3. **Apoio às Atividades Educacionais e Sociais:** Viabilizar o suporte adequado para as ações pedagógicas nas escolas municipais, bem como para os programas sociais, garantindo que alunos e assistidos tenham acesso a materiais fundamentais para as atividades ofertadas.
4. **Melhoria na Prestação dos Serviços Públicos:** Prover condições adequadas para o funcionamento contínuo das unidades de saúde, assistência social, educação, obras, esportes e administração, garantindo que a população seja atendida com qualidade e eficiência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



Diante do exposto, o fornecimento dos materiais de expediente solicitados é fundamental para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços públicos prestados pelo município de Lagoa dos Patos-MG. Essa medida contribuirá significativamente para a melhoria das condições de trabalho dos servidores, a organização administrativa, o atendimento adequado à população e o cumprimento das exigências legais e operacionais.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A presente solicitação tem como objetivo garantir o fornecimento de materiais de expediente para suprir as necessidades das unidades de Educação, Assistência Social, Saúde, Obras, Esporte e Administração do Município de Lagoa dos Patos-MG. Esses materiais são essenciais para assegurar o bom funcionamento dos serviços prestados, proporcionando qualidade, organização e eficiência nas atividades desempenhadas por cada setor.

Os materiais de expediente solicitados abrangem itens como papel sulfite, canetas, lápis, borrachas, grampeadores, grampos, cliques, marcadores de texto, blocos de anotações, pastas suspensas, etiquetas, toner para impressoras, entre outros. Esses insumos são fundamentais para a realização de atividades administrativas, pedagógicas, operacionais e assistenciais, garantindo suporte adequado aos profissionais e à população atendida.

A estimativa das quantidades foi baseada na utilização dos materiais ao longo dos anos anteriores, sendo que a administração realizou um levantamento detalhado para determinar a demanda aproximada de cada item, considerando os seguintes parâmetros:

- Necessidade específica de cada secretaria para o pleno funcionamento de suas atividades;
- Histórico de consumo dos anos anteriores, levando em conta variações sazonais e demandas recorrentes;
- Margem de segurança para evitar a falta de materiais essenciais, garantindo a continuidade dos serviços prestados à população.

Dessa forma, a aquisição desses itens visa assegurar a operacionalidade das unidades municipais, otimizando o desempenho das equipes e promovendo um atendimento mais eficiente e organizado à comunidade. O detalhamento que justifica a estimativa de quantidade é demonstrado a seguir:

Secretaria de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



A aquisição de materiais pedagógicos visa atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das escolas da rede municipal, incluindo a Escola Municipal Maria Dilma Fernandes Fonseca, que atende 219 alunos em dois turnos, e a Unidade de Educação Infantil Vereador Elton de Jesus da Fonseca, que atende 180 alunos em dois turnos e em tempo integral. A demanda de materiais foi estimada considerando a necessidade de suporte didático adequado, alinhamento com diretrizes educacionais, diversificação dos recursos pedagógicos e capacitação de professores. A previsão também levou em conta a melhoria na qualidade do ensino, a motivação dos alunos e a economia a longo prazo com materiais duráveis.

Secretaria de Assistência Social

Os materiais de expediente são essenciais para a Secretaria Municipal de Assistência Social e demais setores, garantindo a continuidade das ações socioassistenciais do SUAS no município de Lagoa dos Patos-MG. A estimativa de quantidade foi baseada na reposição de estoque necessária para o funcionamento das atividades administrativas e operacionais diárias, bem como para a execução de oficinas e encontros dos programas PAIF, SCFV e PCF, que atendem aproximadamente 150 assistidos semanalmente. Além disso, houve projeção de aumento da demanda com a implementação do CREAS em 2025, utilizando-se do histórico de consumo do pregão do exercício anterior para embasar a previsão.

Secretaria de Saúde

Os materiais de expediente são fundamentais para a manutenção dos serviços administrativos e operacionais da Secretaria Municipal de Saúde e seus departamentos, incluindo unidades de saúde, farmácia, academia de saúde, regulação, vigilância e saúde bucal. A estimativa de quantitativos baseou-se na reposição regular para garantir a continuidade dos serviços, evitando atrasos nas atividades diárias e nas ações em saúde, que envolvem a produção de materiais educativos para eventos temáticos e campanhas preventivas. A previsão também considerou as demandas das unidades de atenção primária e os históricos de consumo anteriores.

Secretaria Municipal de Obras

A aquisição de materiais de expediente é essencial para as atividades da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, mesmo com a digitalização de processos. Os itens são necessários para a elaboração de ofícios, atas e organização de eventos promovidos pela secretaria. A estimativa de quantitativos foi baseada no histórico de consumo do Processo Licitatório anterior, acrescido de um ajuste



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



para suprir demandas emergentes ao longo de 2025. Para otimizar recursos, a aquisição será feita de forma progressiva, evitando estoques excessivos e possíveis perdas.

Secretaria de Esporte

O Departamento Municipal de Esportes necessita de materiais de expediente para sustentar suas atividades administrativas e eventos esportivos realizados ao longo do ano. A previsão de quantitativos foi baseada no consumo registrado na licitação anterior e ajustada para atender às demandas adicionais de 2025. Os materiais são fundamentais para a organização de campeonatos e a gestão eficiente do departamento. A aquisição será realizada de forma escalonada, garantindo eficiência e evitando desperdícios.

Secretaria de Administração

A aquisição de materiais de expediente é necessária para assegurar a continuidade das atividades administrativas da Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos-MG. A estimativa de quantitativos foi baseada na análise do histórico de consumo, considerando a demanda de trabalho dos diversos setores e a necessidade de reposição periódica. A previsão visa garantir eficiência administrativa, durabilidade dos materiais, infraestrutura adequada e modernização dos equipamentos. Com essa medida, busca-se melhorar as condições de trabalho dos servidores e assegurar a transparência e eficiência da gestão pública.

Conclusão

Os materiais são fundamentais para o bom desempenho das funções diárias, desde o suporte logístico aos servidores até o atendimento direto ao público.

Diante do exposto, a aquisição dos materiais de expediente levou em consideração a demanda específica de seis secretarias municipais: Educação, Assistência Social, Saúde, Obras, Esporte e Administração. O fornecimento desses materiais é essencial para suprir as necessidades diárias das unidades administrativas e operacionais do município, garantindo a continuidade das atividades, a organização documental e a qualidade dos serviços prestados à população de Lagoa dos Patos-MG. A seguir o quadro com o quantitativo pretendido:

ITEM	DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR + CÓDIGO CATMAT	UND	QTD
------	---------------------------	---	-----	-----



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



1	ALFINETE MAPA COM 100 UN	ALFINETE MAPA, MATERIAL AÇO, MATERIAL CABEÇA PLÁSTICO, FORMATO CABEÇA REDONDO, COR VARIADA. CAIXA COM 100 UNIDADES. CATMAT: 316632	CX	20
2	ALMOFADA CARIMBO AZUL UN	ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO MÉDIO, COR AZUL, TIPO NÃO ENTINTADA. CATMAT:03284	UN	31
3	ALMOFADA CARIMBO PRETA UN.	ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO MÉDIO, COR PRETA, TIPO ENTINTADA. CATMAT:203285	UN	31
4	ALMOFADA CARIMBO VERMELHA UN.	ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO MÉDIO, COR VERMELHA, TIPO NÃO ENTINTADA CATMAT:203288	UN	21
5	APAGADOR QUADRO BRANCO UN.	APAGADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL BASE FELTRO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 15, LARGURA 4,50, ALTURA 25. CATMAT:204691	UN	16
6	APAGADOR QUADRO NEGRO UN	APAGADOR QUADRO NEGRO, MATERIAL MADEIRA, COMPRIMENTO 150, LARGURA 60, ALTURA 35, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAIXA DE MADEIRA LIXADA PARA ACONDICIONAR GIZ. CATMAT:420336	UN	12
7	APONTADOR DE LAPIS UN	APONTADOR LÁPIS, MATERIAL METAL E PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, TAMANHO MÉDIO, QUANTIDADE FUROS 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DEPÓSITO, LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL. CATMAT:344642	UN	200
8	BARBANTE ALGODÃO FIO 6 UN.	BARBANTE ALGODÃO, QUANTIDADE FIOS 6, ACABAMENTO SUPERFICIAL CRÚ. 150 M. CATMAT:206993	ROLO	90
9	BLOCO FLIP CHART	BLOCO FLIP CHART, COR BRANCA, FORMATO 64 X 88, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SERRILHA, SEM PAUTA,	UN	70



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



		GRAMATURA 75 COM 25 FOLHAS. CATMAT:381426		
10	BLOCO RECADO 10X152	BLOCO RECADO, MATERIAL PAPEL, COR AMARELA, LARGURA 102, COMPRIMENTO 152, TIPO REMOVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTO-ADESIVO. COM 50 FOLHAS. CATMAT:265978	UN	142
11	BLOCO RECADO 38X50	BLOCO RECADO, MATERIAL PAPEL, COR AMARELO, LARGURA 38, COMPRIMENTO 50, TIPO REMOVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTO-ADESIVO COM 50 FOLHAS. CATMAT:229171	UN	99
12	BLOCO RECADO PACOTE COM 4 UNIDADES COM 100 FOLHAS	BLOCO RECADO, MATERIAL PAPEL, COR AMARELO, LARGURA 5, COMPRIMENTO 7,50, TIPO REMOVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTO-ADESIVO COM 1 CM, POST IT. BLOCO COM 100 FOLHAS PACOTE COM 4 UN. CATMAT:61392	PACOTE	89
13	BORRACHA APAGADORA CAIXA COM 48 UN	BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL BORRACHA, COMPRIMENTO 56, LARGURA 33, ALTURA 11, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA PLÁSTICA PROTETORA. CAIXA COM 48 UNIDADES (MARCA IGUAL OU SUPERIOR MERCUR CATMAT:230831	CX	140
14	CADERNO COM ESPIRAL 96 FOLHAS	CADERNO ¼ CAPA DURA, ESPIRAL, 96 FOLHAS, APROXIMADAMENTE 29 PAUTAS, CAPA DURA E CONTRA CAPA PAPELÃO 697 G/M2, REVESTIDO POR PAPEL COUCHÊ 120G/M2, FOLHAS INTERNAS PAPEL OFF-SET 63 G/M2, DIMENSÕES: 21 X 1 X 14,8 (COMPRIMENTO X ALTURA X LARGURA) CATMAT:68500	UN	1104
15	CADERNO BROCHURA 48 FOLHAS	CADERNO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA PAPELÃO DURO PLASTIFICADO, QUANTIDADE FOLHAS 48, COMPRIMENTO 202, LARGURA 148, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BROCHURA/PAUTADO COM ÍNDICE ALFABÉTICO CATMAT:414986	UN	910



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



16	CADERNO COM ESPIRAL 200 FOLHAS	CADERNO, MATERIAL PAPEL OFF-SET 56G/M2, BRANCO, MATERIAL CAPA PAPELÃO REVESTIDO PAPEL COUCHÊ, 115 G/M2, QUANTIDADE FOLHAS 200, COMPRIMENTO 275, LARGURA 200, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 10 MATERIAS/ESPIRAL REVESTIDO EM NYLON/PLASTIFICADO CATMAT:413292	UN	610
17	CADERNO DE DESENHO 96 FOLHAS	CADERNO DE DESENHO MATERIAL: PAPEL OFF-SET 56G/M2, BRANCO MATERIAL CAPA: PAPEL OFSETE COMPRIMENTO: 200 MM LARGURA: 275 MM SEM PAUTA QUANTIDADE FOLHAS: 96 FL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CADERNO DE DESENHO SEM PAUTA, ESPIRAL, ARAME GALVANIZADO. CATMAT:483277	UN	170
18	CADERNO COM ESPIRAL 100 FOLHAS	CADERNO MATERIAL: PAPEL OFSETE MATERIAL CAPA: PAPELÃO COMPRIMENTO: 297 MM LARGURA: 210 MM QUANTIDADE FOLHAS: 100 FL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESPIRAL E FOLHAS PAUTADAS COM ESTAMPAS OU CAPAS COLORIDAS. CADERNO DE ARAME. CATMAT:421561	UN	582
19	CADERNO ESPIRAL 200 FOLHAS	CADERNO MATERIAL: PAPEL OFF-SET 56G/M2, BRANCO MATERIAL CAPA: PAPELÃO REVESTIDO PAPEL COUCHÊ, 115 G/M2 COMPRIMENTO: 275 MM LARGURA: 200 MM QUANTIDADE FOLHAS: 200 FL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 10 MATERIAS/ESPIRAL REVESTIDO EM NYLON/PLASTIFICADO CATMAT: 413292		702
20	CADERNO DE CALIGRAFIA 40 FOLHAS	CADERNO TIPO: PEDAGÓGICO, CALIGRAFIA MATERIAL: CELULOSE VEGETAL MATERIAL CAPA: PAPELÃO COMPRIMENTO: 150 MM LARGURA: 210 MM QUANTIDADE FOLHAS: 40 FL	UN	120



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



		APRESENTAÇÃO: BROCHURA CATMAT:274934		
21	CADERNO BROCHURA 96 FOLHAS	CADERNO MATERIAL: CELULOSE VEGETAL MATERIAL CAPA: PAPELÃO COMPRIMENTO: 230 MM LARGURA: 160 MM QUANTIDADE FOLHAS: 96 FL APRESENTAÇÃO: BROCHURA CATMAT:236220	UN	664
22	CAIXA ARQUIVO	CAIXA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSÕES 180MM X 290MM X 380MM, COR AZUL, APLICAÇÃO ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS, TAMANHO GRANDE CATMAT: 71404	UN	225
23	CAIXA ARQUIVO	CAIXA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, DIMENSÕES 130 X 245 X 360, COR AZUL, APLICAÇÃO ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS. PACOTE COM 25 UNIDADES. CATMAT: 297375	PACOTE	150
24	CAIXA ARQUIVO	CAIXA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, DIMENSÕES 360 X 135 X 244, COR PRETA, APLICAÇÃO ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS. EMLAGEM COM 25 UM CATMAT: 333000	PACOTE	120
25	CAIXA CORRESPONDÊ NCIA	CAIXA CORRESPONDÊNCIA, MATERIAL ACRÍLICO, COR FUMÊ, TIPO DUPLA, COMPRIMENTO 370, LARGURA 255, ALTURA 180, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM INCLINAÇÃO ENTRE AS BANDEJAS. CATMAT: 237811	UN	101
26	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS	NÚMERO DÍGITOS: 12 UN TIPO: MESA APLICAÇÃO: FINANCEIRA FONTE ALIMENTAÇÃO: BATERIA TENSÃO: 12 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM IMPRESSÃO CALCULADORA DE MESA 15X12 CM COMÉRCIO ESCRITÓRIO 12 DÍGITOS CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA GRANDE 837B 12 DÍGITOS APRESENTAM COR PRETA ELEGANTE. CATMAT: 227396	UN	64



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



27	PASTA CANALETA	PASTA CANALETA PVC, COMPRIMENTO 30, LARGURA 5, CAPACIDADE 20, COR CINZA, TIPO USO ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A4 CATMAT: 228000	UN	260
28	CANETA ESFEROGRÁFICA A MEDIA VERMELHA CX COM 50 UN.	CANETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL: PLÁSTICO QUANTIDADE CARGAS: 1 UN MATERIAL PONTA: LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO TIPO ESCRITA: MÉDIA COR TINTA: VERMELHA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATERIAL TRANSPARENTE E COM ORIFÍCIO LATERAL IGUAL OU SUPERIOR MARCA (BIC) CAIXA COM 50 UM CATMAT: 271838	CAIXA	62
29	CANETA ESFEROGRÁFICA A MEDIA PRETA CX COM 50 UN.	CANETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL: PLÁSTICO QUANTIDADE CARGAS: 1 UN MATERIAL PONTA: LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO TIPO ESCRITA: MÉDIA COR TINTA: PRETA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATERIAL TRANSPARENTE E COM ORIFÍCIO LATERAL IGUAL OU SUPERIOR MARCA (BIC) CAIXA COM 50 UM CATMAT: 271837	CAIXA	75
30	CANETA ESFEROGRÁFICA A MEDIA AZUL CX COM 50 UN.	CANETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL: PLÁSTICO QUANTIDADE CARGAS: 1 UN MATERIAL PONTA: LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO TIPO ESCRITA: MÉDIA COR TINTA: AZUL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATERIAL TRANSPARENTE E COM ORIFÍCIO LATERAL IGUAL OU SUPERIOR MARCA (BIC) CAIXA COM 50 UM CATMAT: 271836	CAIXA	110
31	CANETA ESFEROGRÁFICA A VERMELHA FINA CAIXA COM 50 UN	CANETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL: PLÁSTICO QUANTIDADE CARGAS: 1 UN MATERIAL PONTA: LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO TIPO ESCRITA: FINA COR TINTA: VERMELHA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:	CX	27



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



		MATERIAL TRANSPARENTE E COM ORIFÍCIO LATERAL IGUAL OU SUPERIOR MARCA (BIC) CAIXA COM 50 UM CATMAT: 271835		
32	CANETA ESFEROGRAFIC A FINA PRETA CX COM 50 UN.	CANETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL: PLÁSTICO QUANTIDADE CARGAS: 1 UN MATERIAL PONTA: LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO TIPO ESCRITA: FINA COR TINTA: PRETA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATERIAL TRANSPARENTE E COM ORIFÍCIO LATERAL IGUAL OU SUPERIOR MARCA (BIC) CAIXA COM 50 UM CATMAT: 271834	CAIXA	27
33	CANETA ESFEROGRAFIC A FINA AZUL CX COM 50 UN	CANETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL: PLÁSTICO QUANTIDADE CARGAS: 1 UN MATERIAL PONTA: LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO TIPO ESCRITA: FINA COR TINTA: AZUL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATERIAL TRANSPARENTE E COM ORIFÍCIO LATERAL IGUAL OU SUPERIOR MARCA (BIC) CAIXA COM 50 UM CATMAT: 271833	CAIXA	65
34	PINCEL PARA QUADRO BRANCO AZUL CX COM 12 UN	CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, MATERIAL PONTA POLIACETATO, ESPESSURA ESCRITA MÉDIA, COR CARGA AZUL, APLICAÇÃO QUADRO BRANCO. PINCEL DE QUADRO BRANCO COR AZUL CAIXA COM 12 UM CATMAT: 303822	CAIXA	27
35	PINCEL DE QUADRO BRANCO VERMELHO CAIXA COM 12 UN	CANETA HIDROGRÁFICA MATERIAL: PLÁSTICO FORMATO CORPO: CILÍNDRICO MATERIAL PONTA: POLIACETATO ESPESSURA ESCRITA: MÉDIA COR CARGA: VERMELHA APLICAÇÃO: QUADRO BRANCO PINCEL DE QUADRO BRANCO CAIXA COM 12 UM CATMAT: 303822	CAIXA	27



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



36	CANETA MARCA TEXTO AMARELO CX COM 12 UN	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA CHANFRADA, COR FLUORESCENTE AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRAÇO 4 MM. CATMAT: 339197	CAIXA	67
37	CANETA MARCA TEXTO VERDE CX COM 12 UN	CANETA MARCA-TEXTO MATERIAL: PLÁSTICO TIPO PONTA: CHANFRADA/POLIETILENO COR: FLUORESCENTE VERDE TIPO: NÃO RECARREGÁVEL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRAÇO 4 MM, FILTRO POLIESTER, BASE D'ÁGUA CATMAT: 328961	UN	117
38	CLIQUE Nº 2 CAIXA COM 440 UN	CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 2/0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO. CAIXA COM 440 UN. CATMAT: 272501	CX	68
39	CLIQUE Nº 3	CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 3/0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO. CAIXA COM 400 UM CATMAT: 274803	CX	66
40	CLIQUE Nº 4	CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 4/0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO. CAIXA COM 400 UM CATMAT: 272505	CX	80
41	CLIQUE Nº 6	CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 6/0, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO. CAIXA 220 UM CATMAT: 228285	CX	34
42	CLIQUE Nº 8	CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 8/0, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO. CAIXA COM 170 UM CATMAT: 226734	CX	63
43	COLA BRANCA SPRAY UN	COLA, APLICAÇÃO FIXAÇÃO DE CARTAZES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPER ADESIVO, TIPO SPRAY. UM CATMAT: 41840	UN	65



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



44	COLA LIQUIDA	COLA, COMPOSIÇÃO ESTER DE CIANOACRILATO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO VIDRO, BORRACHA, PLÁSTICO, PVC, METAL, ACRÍLICO, NÁILON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INSTANTÂNEA, TIPO LÍQUIDO.BISNAGA COM 3 GR.. COLA IGUAL OU SUPERIOR A MARCA SUPER BOND.EMBAGEM COM 06 UM CATMAT: 341840	CARTEL A	58
45	COLA BRANCA 500 G	COLA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO - PVA, COR BRANCA, APLICAÇÃO COLAGEM DE BLOCOS / GRÁFICA, TIPO PASTOSA.EMBALAGEM DE 500 ML CAIXA COM 12 UN. COLA BRANCA IGUAL OU SUPERIOR TIPO TENAZ CATMAT: 280401	C	65
46	COLA BRANCA 1 L	COLA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO - PVA, COR BRANCA, APLICAÇÃO COLAGEM DE BLOCOS / GRÁFICA, TIPO PASTOSA.EMBALAGEM 1 LITRO. CAIXA COM 06 UM CATMAT: 80401	CAIXA	135
47	COLA BRANCA 90 G	COLA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO - PVA, COR BRANCA, APLICAÇÃO COLAGEM DE BLOCOS / GRÁFICA, TIPO PASTOSA.EMBALAGEM COM 90G CAIXA COM 12 UN. COLA BRANCA IGUAL OU SUPERIOR TIPO TENAZ CATMAT: 280401	CAIXA	280
48	COLA SILICONE	COLA, COMPOSIÇÃO SILICONE, APLICAÇÃO PISTOLA QUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIÂMETRO 11.20 POR 30 CM DE COMPRIMENTO, TIPO BASTÃO. GROSSA...COLA QUENTE PACOTE COM 100 CATMAT: 284808	PC	32
49	COLA SILICONE	COLA, COMPOSIÇÃO SILICONE, APLICAÇÃO PISTOLA QUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIÂMETRO 7.5 POR 30 CM DE COMPRIMENTO TIPO BASTÃO. FINA ...COLA QUENTE. CATMAT: 284808	PC	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



50	COLA BASTÃO	COLA, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA, TIPO BASTÃO. EMLAGEM COM 24 UM CATMAT: 292447	CX	114
51	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA - SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 18 ML. EMBALAGEM COM 12 UN CATMAT: 201129	CX	48
52	ELASTICO AMARELO	ELÁSTICO, COR AMARELA, MATERIAL LÁTEX, ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, APLICAÇÃO ESCRITÓRIO, TAMANHO Nº 18, PACOTE COM 100 GRAMAS.PACOTE COM 100 UM CATMAT: 50573	PCT	35
53	ENVELOPE 210X297	ENVELOPE BRANCO, TIPO A4, TAMANHO 210 X 297 MM, 90 GRAMAS, EXTRA BRANCO.EMBAGEM COM 100 CATMAT: 150881	PCT	152
54	ENVELOPE 114X299	ENVELOPE BRANCO, TIPO CARTA, TAMANHO 114 X 229 MM, 63 GRAMAS, EXTRA BRANCO. EMBALAGEM COM 100 UM CATMAT: 150881	PCT	114
55	ENVELOPE 235X340	ENVELOPE BRANCO, TIPO OFÍCIO, TAMANHO 235 X 340 MM, 90 GRAMAS, EXTRA BRANCO. EMBALAGEM COM 100 UM CATMAT: 50881	PCT	135
56	ENVELOPE 32X24	ENVELOPE PLÁSTICO, TIPO PLÁSTICO PLÁSTICO INCOLOR, COMPRIMENTO 32, LARGURA 24, COR TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VERTICAL, LISO E COM 2 FUROS, APLICAÇÃO PASTA CATÁLOGO. CATMAT: 243262	UN	34
57	ENVELOPE 310X410	ENVELOPE SACO KRAFT BRANCO 75GR, 310 X 410, 75 GR. EMBALAGEM COM 50 UM CATMAT: 150881	PCT	140
58	ENVELOPE 229X324	ENVELOPE MATERIAL: KRAFT MODELO: OFÍCIO TAMANHO (C X L): 229 X 324 MM COR: PARDA GRAMATURA: 90 G/M2	CX	141



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



		CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTO SELANTE. EMBALAGEM COM 250 UM CATMAT: 612763		
59	ESTILETE	ESTILETE, TIPO ESTREITO, ESPESSURA 0,50, APLICAÇÃO ESCRITÓRIO, LARGURA 9, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 135, COMPRIMENTO LÂMINA 85. EMBALAGEM COM 12 UM CATMAT: 250726	CX	49
60	ESTILETE	ESTILETE, TIPO ESTREITO, ESPESSURA 10, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 8,5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRADUÁVEL COM TRAVA DE SEGURANÇA. EMBALAGEM COM 12 UM CATMAT: 343563	CX	50
61	EXTRATOR DE GRAMPO	EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁTULA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIMENSÕES 150 X 20 MM. UM CATMAT: 311193	UN	104
62	FITA ADESIVA EMBALAGEM	FITA ADESIVA EMBALAGEM, MATERIAL RESINA E BORRACHA SINTÉTICA, COMPRIMENTO 50, LARGURA 50, ESPESSURA 0,20, APLICAÇÃO EMPACOTAMENTO GERAL E REFORÇO PACOTES, TIPO FILAMENTOSA, COR MARROM. UN CATMAT: 229223	UN	125
63	FITA ADESIVA EMBALAGEM	FITA ADESIVA EMBALAGEM, MATERIAL RESINA E BORRACHA SINTÉTICA, COMPRIMENTO 50, LARGURA 50, ESPESSURA 0,20, APLICAÇÃO EMPACOTAMENTO GERAL E REFORÇO PACOTES, TIPO TUBETE PAPELÃO, COR TRANSPARENTE. UM CATMAT: 229181	UN	146
64	FITA ADESIVA	FITA ADESIVA, MATERIAL PAPEL, TIPO DUPLA FACE, LARGURA 12, COMPRIMENTO 30, COR BRANCA, APLICAÇÃO MULTIUSO. UN CATMAT: 278986	UN	112
65	FITA ADESIVA	MATERIAL: CREPE TIPO: ADESIVA LARGURA: 18 MM FITA PARA EMPACOTAMENTO TIPO SCOTCH REF 3777 18MM X 50M IGUAL OU SUPERIOR A MARCA SCOTCH /3 M. UM	UN	337



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



		CATMAT: 481470		
66	FITILHO PLASTICO ROLO	FITILHO COR: VARIADA MATERIAL: POLIPROPILENO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LARGURA 10MM. ROLO 50 M CATMAT: 463459	ROLO	72
67	GIZ COLORIDO	GIZ QUADRO NEGRO, MATERIAL SULFATO DE CÁLCIO, TIPO BASTONETE, COMPRIMENTO 81, DIÂMETRO 10, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLASTIFICADO/ANTIALÉRGICO E COLORIDO. CAIXA COM 64 UNIDADES. MARCA IGUAL OU SUPERIOR DELTA CATMAT: 232818	UN	1205
68	GIZ BRANCO	GIZ QUADRO NEGRO, MATERIAL SULFATO DE CÁLCIO, TIPO BASTONETE, COR BRANCA, COMPRIMENTO 81, DIÂMETRO 10, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLASTIFICADO E ANTIALÉRGICO BRANCO. CAIXA COM 64 UNIDADES MARCA IGUAL OU SUPERIOR DELTA CATMAT: 232817	UN	1005
69	GRAMPEADOR TRATAMENTO	GRAMPEADOR TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO MATERIAL: METAL E PLÁSTICO TIPO: ALICATE CAPACIDADE: 100 FL APLICAÇÃO: PAPEL CATMAT: 203584	UN	38
70	CARTOLINA	CARTOLINA ,MATERIALCELULOSEVEGETAL,GRAMAT URA240, COMPRIMENTO660, LARGURA 960, CORES VARIADAS CATMAT: 317663	UN	900
71	PAPEL EVA LISO	PAPEL EMBORRACHADO MATERIAL: BORRACHA EVA COMPRIMENTO: 60 CM LARGURA: 40 CM PADRÃO: LISO COR: VARIADA UM CATMAT: 73345	UN	1550



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



72	PAPEL EVA COM GLITER	PAPEL EMBORRACHADO MATERIAL: BORRACHA EVA COMPRIMENTO: 60 CM LARGURA: 40 CM ESPESSURA: 2 MM PADRÃO: GLITTERIZADO COR: VARIADA UN CATMAT: 434953	UN	1250
73	PAPEL EVA COM ESTAMPA	PAPEL EMBORRACHADO MATERIAL: BORRACHA EVA COMPRIMENTO: 60 CM LARGURA: 40 CM ESPESSURA: 0,50 MM PADRÃO: DECORADO UM CATMAT: 430993	UN	1050
74	GIZ DE CERA	GIZ CERA, MATERIAL CERA PLÁSTICA COM CORANTE ATÓXICO, COR VARIADAS, TAMANHO GRANDE, ESPESSURA GROSSA CX COM 12 CATMAT: 257647	UN	355
75	GRAMPEADOR 26/06	GRAMPEADOR MATERIAL: METAL / BORRACHA TIPO: MESA CAPACIDADE: 15 FL TAMANHO GRAMPO: 26/6 CATMAT: 17122	UN	116
76	GRAMPO 23/10	GRAMPO GRAMPEADOR MATERIAL: METAL TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO TAMANHO: 23/10 USO: GRAMPEADOR GIGANTE DE MESA CATMAT: 358207	UN	50
77	GRAMPO 26/6	GRAMPO GRAMPEADOR MATERIAL: METAL TAMANHO: 26/6 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLORIDO CATMAT: 359696	UN	116
78	LAPIS DE COR 12 CORES	LÁPIS DE COR, MATERIAL MADEIRA, CORDIVERSAS, CARACTERÍSTICASADICIONAISTAMANHO GRANDE COM 12 CORES	UN	700



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



		CATMAT: 263333		
79	LAPIS DE COR 36 CORES	LÁPIS DE COR, MATERIAL MADEIRA, CORDIVERSAS, CARACTERÍSTICASADICIONAISTAMANHO GRANDE 36 CORES CATMAT: 410711	UN	410
80	LAPIS PRETO	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 2, DUREZA CARGA HB, MATERIAL CARGA GRAFITE CAIXA COM 100 UN MARCA IGUAL OU SUPERIOR A FABER CASTEL CATMAT: 72533	CX	88
81	LIVRO DE ATA	LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL SULFITE, QUANTIDADE FOLHAS 100, GRAMATURA 56, COMPRIMENTO300, LARGURA 206, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA DURA; FOLHAS NUMERADAS E PAUTADAS COM 100 FOLHAS CATMAT: 05866	UN	141
82	LIVRO PROTOCOLO	LIVRO PROTOCOLO, QUANTIDADE FOLHAS 100, COMPRIMENTO 215, LARGURA 150, TIPO CAPA DURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FOLHAS PAUTADAS ENUMERADAS SEQUENCIALMENTE FRENTE, GRAMATURA FOLHAS 56, MATERIAL FOLHAS PAPEL APERGAMINHADO COM 100 FOLHAS CATMAT: 372643	UN	172
83	PAPEL CONTAT	PAPEL AUTO ADESIVO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO CONTACT, CORINCOLOR, GRAMATURA120, LARGURA 300, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE. ROLO COM 25 METROS CATMAT: 372643	ROLO	84
84	PAPEL A4 CAIXA COM 10 PCTS COM 500 FOLHAS	PAPEL SULFITE, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, ALCALINO, GRAMATURA75, COMPRIMENTO 279, LARGURA 216, PACOTE COM 500 FOLHAS EM CAIXA COM 10 PACOTES. CATMAT: 201132	CX	245
85	PAPEL CARTÃO	PAPEL CARTÃO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA180, LARGURA 550, COR DIVERSAS, COMPRIMENTO 730 UM CATMAT: 69140	UN	900



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



86	PAPEL COUCHE	PAPEL COUCHÊ, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COR BRANCA, GRAMATURA 180, COMPRIMENTO 297, TRATAMENTO SUPERFICIAL BRILHANTE, LARGURA 210. CAIXA COM 100 FOLHAS CATMAT: 461788	PCT	180
87	PAPEL CREPOM	PAPEL CREPOM, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 18, COMPRIMENTO 2, LARGURA 48, COR VARIADA UM CATMAT: 417233	UN	400
88	PAPEL GLOSSY	PAPEL GLOSSY, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 90, MODELO PLOTTER 750C PACOTE COM 50 CATMAT: 72521	PCT	200
89	PAPEL KRAFT	PAPEL KRAFT, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 80, LARGURA 60, COR BRANCA, APLICAÇÃO LABORATORIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPORTE LATERAL DE PLÁSTICO REFORÇADO, PESO 12, APRESENTAÇÃO BOBINA ROLO 200 M CATMAT: 267068	ROLO	30
90	PAPEL LAMINADO	PAPEL LAMINADO, COR PRATEADA, COMPRIMENTO 73, LARGURA 55 UM CATMAT: 282870	UN	150
91	PAPEL ADESIVO	PAPEL FOTOGRÁFICO TIPO: GLOSSY ADESIVO COR: BRANCA LARGURA: 61 CM COMPRIMENTO: 30 M GRAMATURA: MÍNIMA DE 130 G/M2 PACOTE COM 50 UM CATMAT: 618995	PCT	230
92	PAPEL FOTOGRAFICO	PAPEL FOTOGRÁFICO TIPO: FOSCO COR: BRANCA LARGURA: 914 MM COMPRIMENTO: 30 M USO: FOTOGRAFIA GRAMATURA: 190 G/M2 PACOTE COM 50 UN CATMAT: 449802	PCT	220
93	PAPEL LINE	PAPEL LINE, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COR BRANCA, GRAMATURA 180, COMPRIMENTO 297, LARGURA 210 PACOTE 50 FOLHAS	PCT	95



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



		CATMAT: 200399		
94	PAPEL VERGE	PAPEL VERGÊ, MATERIA CELULOSE VEGETAL, COR BRANCA, GRAMATURA 120, COMPRIMENTO 297, LARGURA 210. PCT COM 50 FOLHAS. CATMAT: 242651	PCT	230
95	PASTA ARQUIVO	PASTA ARQUIVO /ELASTICO-PASTA ARQUIVO, MATERIA L POLIPROPILENO, LOMBADA 4, COR INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO UM CATMAT: 274258	UN	420
96	PASTA SUSPENSA	PASTA ARQUIVO, MATERIAL CARTÃO KRAFT, TIPOSUSPENSA, LARGURA240, ALTURA 360, LOMBADA ESTREITA, CORCASTANHA, PRENDEDOR INTERNO TRILHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM VISOR, GRAMATURA 280 UM CATMAT: 233907	UN	420
97	PASTA CATALOGO	PASTA CATALOGO COM 50 ENVELOPES, MATERIALPAPELÃOPRENSADOREVESTIDO PVC, LARGURA250, ALTURA333, CORPRETA, CAPACIDADE 50SACOSPLÁSTICOSTRANSARENTE. CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM BOLSO/VISOR PLASTICO FRONTAL UM CATMAT: 299924	UN	83
98	PASTA ARQUIVO	PASTA ARQUIVO, MATERIAL POLIPROPILENO, LOMBADA4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO UM CATMAT: 274258	UN	720
99	PERFURADOR DE PAPEL	PERFURADOR DE PAPEL 20 FOLHAS – PERFURADOR PAPEL, MATERIAL METALEPLÁSTICO, TIPO MEDIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 20, FUNCIONAMENTO MANUAL UM CATMAT: 202393	UN	50
100	PERFURADOR DE PAPEL	PERFURADOR PAPEL, MATERIAL METAL, FUNCIONAMENTO MANUAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ELETROSTÁTICA, TIPO FURO REDONDO, DIAMETRO FURO 7MM, DISTANCIADOSFUROS8MM, CAPACIDADEPERFURAÇÃO35FOLHAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS	UN	17



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



		DESIGNERANATÔMICO, RÉGUA, QUANTIDADE FUROS 2. APOIO DA BASE EM POLIETILENO UM CATMAT: 32921		
101	PINCEL ATOMICO	PINCEL ATÔMICO, MATERIALPLÁSTICO, TIPOPONTAFELTRO, TIPOCARGA DESCARTÁVEL, COR TINTA AZUL UM CATMAT: 202040	UN	150
102	PINCEL ATOMICO	PINCEL ATÔMICO, MATERIALPLÁSTICO, TIPOPONTAFELTRO, TIPO CARGA DESCARTÁVEL, COR TINTA PRETA UM CATMAT:202041	UN	180
103	PINCEL ATOMICO	PINCEL ATÔMICO, MATERIALPLÁSTICO, TIPOPONTAFELTRO, TIPO CARGA DESCARTÁVEL, COR TINTA VERMELHA UM CATMAT: 202043	UN	170
104	PINCEL CHATO	PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO PONTA CHATO, MATERIAL CERDA PELO ANIMAL, TAMANHO 18 CATMAT: 204785	UN	76
105	PINCEL CHATO	PINCEL DE PÊLO DE BOI:PINCEL DEPELO DEBOI, COM CABO LONGO, FORMATO ACHATADO TAMANHO: 12 CATMAT: 30872	UN	71
106	PISTOLA DE COLA QUENTE	"PISTOLA APLICADORA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:BIVOLT, POTÊNCIA:15W, VAZÃO:0,45KG, H, TEMPERATURA TRABALHO: 200 °C, APLICAÇÃO: PAPELÃO, CORTIÇA, MADEIRA E TECIDO CATMAT: 224860	UN	75
107	PISTOLA DE COLA QUENTE	PISTOLA APLICADORA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT, POTÊNCIA 40, TEMPERATURA TRABALHO120-193, APLICAÇÃO COLAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIÂMETRO ENTRADA BASTÃO 11,3MM CATMAT: 278687	UN	88
108	PORTA LAPIS/CLIPES	PORTA-LÁPIS/CLIQUE/LEMBRETE, MATERIALACRÍLICO, CORFUMÊ, TIPOCONJUGADO CATMAT: 202541	UN	83



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



109	PORTA LAPIS /CLIPES	PORTA-LÁPIS/CLIQUE/LEMBRETE, MATERIALACRÍLICO, CORFUMÊ, TIPOCONJUGADO CATMAT: 202541	UN	40
110	PRANCHETA	PRANCHETA PARA DESENHO, PRANCHETA PORTÁTIL-3, MILIMETRADA (COM MARCAÇÕES DE MILÍMETROS), COM SUPORTE PARA INCLINAÇÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 58,5 CM X 38,5 CM. ANGULAÇÃO APROXIMADA DO TAMPOENTRE 25 GRAUSE 95 GRAUS, MATERIALACRILICO CATMAT: 65102	UN	42
111	REGUA 30	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIALACRÍLICO, COMPRIMENTO30, GRADUAÇÃOCENTÍMETRO, TIPO MATERIAL FLEXÍVEL CATMAT: 203205	UN	505
112	REGUA 50	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 50, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO, TIPO MATERIAL FLEXÍVEL UM CATMAT: 33189	UN	455
113	SACO PARA DOCUMENTO	SACO DOCUMENTO, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE FOLHAS 10, COMPRIMENTO 335, LARGURA 230, NÚMERO FUROS 2 FUROS PACOTE COM 100 UM CATMAT: 204641	PCT	17
114	TESOURA	TESOURA 20 CM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 20, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO ANATÔMICO PRETO CATMAT: 406801	UN	196
115	TESOURA	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 14 CATMAT: 271466	UN	165
116	TESOURA ESCOLAR	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO PROPILENO, COMPRIMENTO5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COR PRETA/EXTRA CORTE/USO ESCOLAR CATMAT: 317713	UN	170



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



117	TINTA GUACHE	TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCULA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANTE, CORES VARIDAS, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL/CARTÃO E CARTOLINA CAIXA COM 6 UN 250 G CATMAT: 229781	CX	120
118	TINTA GUACHE	TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCULA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANTE, COR DIVERSAS, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL/CARTÃO E CARTOLINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONJUNTO C/ 6 FRASCOS DE 30 ML CADA CAIXA CATMAT: 345327	CX	90
119	TINTA SPRAY	TINTA PINTURA FACIAL COR: VARIADA APLICAÇÃO: ARTÍSTICO UM CATMAT: 295674	UN	113
120	LAPIS DE COLORIR	LÁPIS DE COR, MATERIAL: MADEIRA, COR: DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÁPIS DE COR AQUARELÁVEL, FORMATO: HEXAGONAL; COM 12 UM CATMAT: 409973	UN	130
121	MASSA DE MODELAR	- MASSA MODELAR, COMPOSIÇÃO BÁSICA: AMIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICA; EMBALAGEM COM 12 CORES UM CATMAT: 432821	UN	450
122	PAPEL COLOR SET	PAPEL COLOR SET, GRAMATURA: 120 G/M2, COMPRIMENTO: 29,7 CM, COR: VARIADA, LARGURA: 21 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLORIDO NAS DUAS FACES, FORMATO: A4; CATMAT: 457033	UN	1150
123	PINCEL CHATO	- PINCEL ARTE PLÁSTICA, MATERIAL CERDAS: NATURAIS, TAMANHO: 8, TIPO CABO: LONGO, FORMATO: CHATO; CATMAT: 482033	UN	90
124	BALAO	BALÕES DE FESTA. PLÁSTICO. TAMANHO: 07. COR: DIVERSAS. PACOTE COM 50 UNIDADES CATMAT: 429462	PCT	230



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



125	TESOURA PICOTE	TESOURA DE PICOTAR, EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM POLIETILENO ANATÔMICO E VERSÁTIL; PONTA ARREDONDADA. TAMANHO: 16CM CATMAT:	UN	65
126	GLITTER METALIZADO	GLITTER DE PVC METALIZADO, PACOTE COM 50G, CORES DIVERSAS. CATMAT: 242747	PCT	93
127	VELCRO	VELCRO COM ADESIVO DOS 2 LADOS (FECHO CONTATO ADESIVADO), DIMENSÕES 2,5CM X 2M, COR DIVERSAS CATMAT: 243210	M	65
128	TINTA PARA TECIDO	TINTA PARA TECIDOS. DESCRIÇÃO: ATÓXICA; FOSCA; CORES A DEFINIR. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 250ML. CATMAT: 45136	UN	200
129	TELA PARA PINTURA	TELA BRANCA PARA PINTURA DIMENSÕES: 30X40CM. TELA COMPATÍVEL PARA TINTA A ÓLEO, ACRÍLICA E AQUARELA, FABRICADA EM MADEIRA TRATADA, COM TECIDO ARTÍSTICO 100% ALGODÃO COM APLICAÇÃO DE RESINA ACRÍLICA, GRAMPEADA POR TRÁS. CATMAT: 366899	UN	60
130	TELA PARA PINTURA	TELA DE PINTURA MATERIAL: TECIDO ALGODÃO COMPRIMENTO: 50 CM LARGURA: 50 CM USO: ARTÍSTICO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOLDURA EM MADEIRA CATMAT: 424123	UN	54
131	TELA PARA PINTURA	TELA DE PINTURA MATERIAL: TECIDO ALGODÃO COMPRIMENTO: 80 CM LARGURA: 120 CM USO: ARTÍSTICO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOLDURA EM MADEIRA CATMAT: 424120	UN	39
132	FOLHA DE ISOPOR	FOLHA ISOPOR FOLHA COMPRIMENTO: 100 CM LARGURA: 50 CM ESPESSURA: 3 CM CATMAT: 422780	UN	115



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



133	BOLA DE ISOPOR	BOLA ISOPOR DIÂMETRO: 60 CM APLICAÇÃO: ARTES COR: BRANCA PACOTE COM 100 UN EMLAGM COM 50 UN CATMAT: 420765	PCT	20
134	CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA PEQUENO	TIPO: 1/4 CAPA DURA AZUL MATERIAL: PAPEL OFF-SET GRAMATURA CAPA: 697 G/M2 MATERIAL CAPA: PAPELÃO COMPRIMENTO: 210 MM LARGURA: 148 MM QUANTIDADE FOLHAS: 100 FL APRESENTAÇÃO: BROCHURA CATMAT: 280125	UND	134
135	CANETA ESFEROGRÁFICA A TINTA DE GEL	CANETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL: PLÁSTICO RECICLADO QUANTIDADE CARGAS: 1 UN MATERIAL PONTA: AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO TIPO ESCRITA: FINA COR TINTA: AZUL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 0,7 MM; TINTA GEL; GRIP EMBORRACHADO, ADICIONAIS: CANETA ESFEROGRÁFICA COM TINTA EM GEL, PONTA DE 0,5 MM, TINTA A PROVA D'ÁGUA, COM CLIP METÁLICO E PONTA JAPONESA CATMAT: 432223	UND	102
136	CANETA MARCA-TEXTO	MATERIAL: PLÁSTICO TIPO PONTA: FLUORESCENTE COR: AZUL TIPO: NÃO RECARREGÁVEL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRAÇO 4 MM CAIXA COM 12 UNIDADES CATMAT: 354759	CAIXA	14
137	CANETA MARCA-TEXTO	MATERIAL: PLÁSTICO TIPO PONTA: FLUORESCENTE COR: VERMELHA TIPO: NÃO RECARREGÁVEL DIMENSÕES: 4 MM CAIXA COM 12 UNIDADES CATMAT: 316847	CAIXA	14
138	CLIQUE	TAMANHO: 1/0 MATERIAL: METAL FORMATO: PARALELO	CAIXA	31
139	CORRETIVO LIQUIDO CANETA	MATERIAL: BASE D'ÁGUA - SECAGEM RÁPIDA APLICAÇÃO: PAPEL COMUM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:	CAIXA	93



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



		FORMATO CANETA COM PONTA METÁLICA CAIXA COM 12 UNIDADES CATMAT: 420598		
140	CORRETIVO FITA	MATERIAL: BASE DE POLIACRILATO COMPRIMENTO: 8 M LARGURA: 5 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORPO EM ACRÍLICO CRISTAL TRANSPARENTE, PIGMENTOS CAIXA COM 12 UNIDADES CATMAT: 331359	CAIXA	45
141	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO PIRANHA	MATERIAL: AÇO TIPO: PIRANHA TRATAMENTO SUPERFICIAL: REVESTIMENTO PLASTIFICADO COR PRETA CATMAT: 376228	UND	15
142	FITA MÁGICA	MATERIAL: FILME ACETATO DE CELULOSE E ADESIVO ACRÍLICO TIPO: MÁGICA LARGURA: 12 MM COMPRIMENTO: 33 M CATMAT: 406725	UND	65
143	GRAMPO GRAMPEADOR	MATERIAL: METAL TRATAMENTO SUPERFICIAL: COBREADO TAMANHO: 26/6 CATMAT: 203151	CAIXA	50
144	GRAMPO GRAMPEADOR	MATERIAL: METAL TRATAMENTO SUPERFICIAL: COBREADO TAMANHO: 23/6 CATMAT: 322469	CAIXA	35
145	GRAMPO GRAMPEADOR	MATERIAL: METAL TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO TAMANHO: 24/6 CATMAT: 243205	CAIXA	80
146	GRAMPO GRAMPEADOR	MATERIAL: METAL TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO TAMANHO: 24/8 CATMAT: 395682	CAIXA	30
147	GRAMPO GRAMPEADOR	MATERIAL: METAL TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO TAMANHO: 23/8 CATMAT: 321521	CAIXA	30
148	GRAMPEADOR	TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO/CROMADO MATERIAL: METAL TIPO: PROFISSIONAL CAPACIDADE: 50 FL	UND	90



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



		TAMANHO GRAMPO: 26/6 CATMAT: 359941		
149	LAPISEIRA	MATERIAL: METAL DIÂMETRO CARGA: 0,7 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/PRENDEDOR, PONTA E ACIONADOR DE METAL C/BORRACHA CATMAT: 239865	UND	80
150	GRAFITE	DIÂMETRO: 0,7 MM APLICAÇÃO: LAPISEIRA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO: 2B CATMAT: 364327	UND	80
151	MOLHA DEDOS	MATERIAL BASE: PLÁSTICO MATERIAL TAMPA: PLÁSTICO MATERIAL CARGA: CREME ATÓXICO TAMANHO: ÚNICO VALIDADE CARGA: 2 ANOS CATMAT: 201847	UND	36
152	PASTA SUSPENSÃO	MATERIAL: PAPEL KRAFT TIPO: SUSPENSÃO LARGURA: 240 MM ALTURA: 360 MM COR: PALHA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM MOLA E VISOR GRAMATURA: 300 G/M2 CATMAT: 486144	UND	245
153	PERCEVEJO	MATERIAL: METAL GALVANIZADO TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO TAMANHO: 9 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORES VARIADAS CAIXA COM 100 UNIDADES CATMAT: 341022	CAIXA	5
154	PILHA	TAMANHO: PALITO MODELO: AAA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO RECARREGÁVEL SISTEMA ELETROQUÍMICO: ALCALINA TENSÃO NOMINAL: 1,5 V EMBALAGEM COM 4 UNIDADES CATMAT: 419860	UND	182
155	PILHA	TAMANHO: PEQUENA MODELO: AA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO RECARREGÁVEL SISTEMA ELETROQUÍMICO: ALCALINA TENSÃO NOMINAL: 1,5 V EMBALAGEM COM 4 UNIDADES CATMAT: 419859	UND	110
156	PILHA	TAMANHO: MÉDIA TIPO: ALCALINA MODELO: C	UND	35



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



		EMBALAGEM COM 02 UNIDADES CATMAT: 240716		
157	BATERIA NÃO RECARREGÁVE L	SISTEMA ELETROQUÍMICO: LITHIUM TENSÃO NOMINAL: 3 V MODELO: CR-2032 EMBALAGEM COM 5 UNIDADES CATMAT: 345018	UND	90
158	PRANCHETA	MATERIAL: ACRÍLICO COMPRIMENTO: 340 MM LARGURA: 235 MM ESPESSURA: 2 MM COR: FUMÊ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PRENDADOR DE METAL E CANTOS ARREDONDADOS CATMAT: 383451	UND	55
159	PRENDADOR DE PAPEL	NOME: PRENDADOR DE PAPEL DESCRIÇÃO ADICIONAL: PRENDADOR DE PAPEL TIPO BLINDER- CLYPE MAÇO COR PRETA BASE 19MM, PARA PRENDER ATÉ 70 FOLHAS, CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. KIT COM 12 UNIDADES DE CLIPS. CATMAT: 601920	UND	36
160	SUPORTE PARA FITA ADESIVA	NOME: SUPORTE DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SUPORTE PARA FITA ADESIVA GRANDE APLICADOR CORTADOR, LÂMINA AFIADA DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA DUREZA. SUPORTA FITA ATÉ 500 METROS E LARGURA ATÉ 50MM CATMAT: 150463	UND	24
161	TINTA PARA CARIMBO	COR: AZUL COMPONENTES: GLICÓIS, CORANTES ORGÂNICOS E ÁGUA ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO APLICAÇÃO: AUTO-ENTINTADO CAPACIDADE FRASCO: 40 ML CATMAT: 328156	UND	25
162	TINTA PARA CARIMBO	COR: PRETA COMPONENTES: BASE D'ÁGUA, CORANTE, SOLVENTES E ADITIVOS CAPACIDADE FRASCO: 42 ML CATMAT: 291372	UND	25
163	PAPEL CAMURÇA	MATERIAL: CELULOSE VEGETAL GRAMATURA: 60 G/M2 COMPRIMENTO: 60 CM LARGURA: 40 CM COR: DIVERSAS CATMAT: 622261	UND	200
164	CANETA PERMANENTE	MATERIAL CORPO: PLÁSTICO MATERIAL PONTA: POLIÉSTER TIPO ESCRITA: EXTRAFINA	UND	44



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



		COR TINTA: AZUL/PRETO/VERMELHO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SECAGEM EM PLÁSTICO, VINIL, ACRÍLICO E VIDRO EMBALAGEM COM CORES: AZUL, PRETO, VERMELHO CATMAT: 608143		
165	QUADRO DE AVISOS	MATERIAL: ACRÍLICO CRISTAL COMPRIMENTO: 70 CM FINALIDADE: ANEXAR AVISOS MATERIAL MOLDURA: ACRÍLICO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 06 BOLSAS TAMANHO A4 ALTURA: 70 CM FORMATO: QUADRADO CATMAT: 250392	UND	17
166	TINTA PINTURA FACIAL	COR: VARIADA APLICAÇÃO: ARTÍSTICO KIT COM 10 CORES CATMAT: 295674	KIT	65
167	COLA ISOPOR	COMPOSIÇÃO: RESINA SINTÉTICA COR: INCOLOR APLICAÇÃO: ISOPOR TIPO: LÍQUIDA CATMAT: 449827	UND	120
168	GIZ CERA	MATERIAL: CERA PLÁSTICA COM CORANTE ATÓXICO COR: AZUL TAMANHO: MÉDIO ESPESSURA: GROSSA	UND	40
169	MEMORIA PORTATIL MICROCOMPUTADOR	CAPACIDADE MEMÓRIA: 32 GB INTERFACE: USB TIPO: PEN DRIVE CATMAT: 355671	UND	195
170	AGENDA	TIPO: EXECUTIVO QUANTIDADE FOLHAS: 352 FL REVESTIMENTO CAPA: PAPELÃO GRAMATURA: 1200 G/M2 COMPRIMENTO: 148 MM LARGURA: 205 MM TIPO ENCADERNAÇÃO: COSTURADA TIPO PAPEL MIOLO: OFF SET CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO EXECUTIVA DE MESA QUANTIDADE PÁGINAS: 352 FORMATO FOLHAS: 14X20 CM CATMAT: 255680	UND	102
171	BALÃO FESTA	MATERIAL: BORRACHA NATURAL, LÁTEX COR: LISO, C/ COR VARIADA TAMANHO: Nº 9 PACOTE COM 50 UNIDADES CATMAT: 602198	PACOTE	210
172	QUADRO BRANCO	ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA: ALUMÍNIO	UND	11



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



		COR MOLDURA: NATURAL FINALIDADE: QUADRO AVISO / APOIO A AULAS LARGURA: 60 CM COMPRIMENTO: 90 CM MATERIAL MOLDURA: ALUMÍNIO ANODIZADO CATMAT: 612774		
173	TNT	GRAMATURA: 40 G/M2 COR: VARIADA LARGURA: 1,40 M ROLO COM 50 METROS CATMAT: 469173	ROLO	85
174	RECARGA COPIADORA/IMPRESSORA	REFERENCIA COPIADORA: SAMSUNG PRO XPRESS M3375FD APRESENTAÇÃO: PÓ (TONNER) CATMAT: 18872	UND	31
175	PAPEL CARBONO	MATERIAL: PAPEL APLICAÇÃO: ESCRITA MANUAL TIPO: MONOFACE COMPRIMENTO: 297 MM LARGURA: 210 MM COR: PRETA EMBALAGEM COM 100 FOLHAS CATMAT: 326826	CAIXA	8
176	BALÃO FESTA	MATERIAL: BORRACHA COR: PRATEADA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CONSIDERAR DESCRIÇÃO PARA COTAÇÃO BALÃO BEXIGA CROMADO METALIZADO Nº9 EMBALAGEM COM 20 UND CATMAT: 300945	PACOTE	122
177	CHAVEIRO	MATERIAL: PLÁSTICO TAMANHO: 26,4 X 60 X 4 MM APLICAÇÃO: IDENTIFICAÇÃO CHAVES CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO ADENDO: CAIXA COM 50 CHAVEIROS + 50 ETIQUETAS CATMAT: 464837	CAIXA	67
178	SACO PARA LEMBRANCINHA	NOME: POLIETILENO - SACO / REVESTIMENTO SACO TRANSPARENTE INCOLOR 20X29 COM 100 UN	PACOTE	73
179	LINHA NAILON	MATERIAL: NÁILON COMPRIMENTO: 100 M ESPESSURA: 0,80 MM COR: BRANCA TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE CATMAT: 448861	UND	19
180	BANDEIROLA	BANDEIRINHA DE PLASTICO FESTA JUNINA APROXIMADAMENTE 17 X 23 CM PCT C/10 METROS CORES SORTIDAS CATMAT: 19690	PACOTE	180



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



181	PILHA RECARREGÁVEL	TAMANHO PILHA: PALITO MODELO: AAA APLICAÇÃO: EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS SISTEMA ELETROQUÍMICO: NÍQUEL METAL HIDRETO (NI-MH) CAPACIDADE NOMINAL: 1000 MAH TENSÃO NOMINAL: 1,2 V PACOTE COM 4 UNIDADES CATMAT: 429039	PACOTE	10
182	PILHA RECARREGÁVEL	TAMANHO PILHA: PEQUENA MODELO: AA TENSÃO: 1,5 V APLICAÇÃO: EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PACOTE COM 4 UNIDADES CATMAT: 374785	PACOTE	10
183	CARREGADOR DE BATERIA	TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT V CAPACIDADE: 4 PILHAS AA OU AAA APLICAÇÃO: PRÁTICAS ELETRÔNICAS TIPO BATERIA: RECARREGÁVEIS AA E AAA	UND	6
184	PAPEL SEDA	MATERIAL: CELULOSE VEGETAL COMPRIMENTO: 70 CM LARGURA: 48 CM COR: VARIADA CATMAT: 392208	UND	180
185	BANDEIROLA	BANDEIROLAS, MATERIAL: PLÁSTICO E CORDÃO; MEDIDA DA BANDEIRA: 15 X 15 CM; CADA PACOTE FECHADO CONTÉM 50 UNID COM 10 METROS; CORES SORTIDAS. CATMAT: 19690	PACOTE	175
186	FITA ADESIVA	MATERIAL: PAPEL KRAFT TIPO: GOMADA LARGURA: 18 MM COMPRIMENTO: 50 M COR: MARROM APLICAÇÃO: EMPACOTAMENTO	UND	182
187	PAPEL A4 COLORIDO	TIPO: SULFITE/APERGAMINHADO/OFÍCIO TAMANHO (C X L): 297 X 210 MM GRAMATURA: 75 G/M2 COR: COLORIDO PACOTE COM 100 FOLHAS CATMAT: 461855	UND	250
188	ESPETO DE BAMBU	ESPETO DE BAMBU PARA CHURRASCO COM 100 UNIDADES 28CM CATMAT: 245231	PACOTE	35
189	PASTA ARQUIVO SANFONADA	MATERIAL: PLÁSTICO TIPO: SANFONADA LARGURA: 245 MM ALTURA: 335 MM COR: VARIADA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: 12 DIVISÓRIAS, FECHAMENTO COM ELÁSTICO	UND	137



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



190	FITA CETIM	MATERIAL: LARGURA: 22 COR: CATMAT: 440631	CETIM MM VARIADAS	UND	95
191	FITA CETIM	FITA MATERIAL: LARGURA: 7 COMPRIMENTO: 100 COR: CATMAT: 608141	CETIM MM M DIVERSAS	UND	30
192	FITA CETIM	FITA MATERIAL: LARGURA: 4 COMPRIMENTO: 100 COR: CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 100% POLIAMIDA, DUPLA FACE CATMAT: 608491	CETIM MM M DIVERSAS	UND	30
193	FITA CETIM	FITA MATERIAL: LARGURA: 10 COMPRIMENTO: 50 COR: CATMAT: 456189	CETIM MM M VINHO	UND	50
194	PASTA CLASSIFICADORA	PASTA CLASSIFICADORA COM GRAMPO PLÁSTICO LONGO, LOMBO REGULÁVEL, PARA CLASSIFICAR DOCUMENTOS, PASTA DOBRADA EM CARTÃO DUPLO 480G FORMATO 350MMX250MMX20MM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA). IGUAL OU SUPERIOR A DELLO		UND	500

A estimativa das quantidades e suas respectivas justificativas encontram-se nos DFD'S anexo deste ETP.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Este Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo analisar e definir a solução mais adequada para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Lagoa dos Patos-MG na aquisição de materiais de expediente. A escolha deve levar em consideração aspectos legais, técnicos, econômicos e operacionais, garantindo eficiência na aquisição e distribuição desses insumos essenciais para o funcionamento da administração pública.

Dessa forma, apresentam-se duas alternativas viáveis para a obtenção dos materiais, as quais serão analisadas com base na Lei nº 14.133/2021, que regulamenta as contratações públicas, e no contexto específico do município. As alternativas são:



Alternativa 01: Aquisição de materiais de expediente por meio de adesão a atas de registro de preços (ARP)

Esta alternativa consiste na adesão do município de Lagoa dos Patos-MG a atas de registro de preços já existentes, firmadas por outros órgãos públicos. Esse modelo permite que a administração municipal aproveite processos licitatórios já concluídos por entes federativos, estaduais ou municipais, sem a necessidade de realizar uma nova licitação.

Vantagens:

- **Rapidez na aquisição:** Como o processo licitatório já foi realizado pelo órgão gerenciador da ata, o município pode aderir e adquirir os materiais em menor tempo, reduzindo a burocracia administrativa.
- **Redução de custos administrativos:** A adesão evita gastos e esforços relacionados à realização de um novo processo licitatório, como elaboração de editais, publicação de avisos e análise de propostas.
- **Maior poder de negociação:** Órgãos que realizam licitações de grande porte tendem a obter melhores preços devido à economia de escala, o que pode beneficiar o município.
- **Segurança jurídica:** A adesão a uma ata de registro de preços segue o previsto no art. 86 da Lei nº 14.133/2021, garantindo que o processo esteja em conformidade com a legislação vigente.

Desvantagens:

- **Limitação na escolha dos fornecedores:** O município fica restrito aos fornecedores previamente selecionados pelo órgão gerenciador da ata, o que pode dificultar a obtenção de condições mais vantajosas.
- **Necessidade de compatibilidade:** Nem todas as atas disponíveis atendem integralmente às necessidades do município em relação às especificações, quantidades e prazos de entrega dos materiais.
- **Dependência de terceiros:** A adesão depende da anuência do órgão gerenciador e da disponibilidade do fornecedor para atender à demanda adicional do município.
- **Análise de viabilidade:** Durante a pesquisa de mercado, **não foi encontrada uma ata de registro de preços em vigor que atendesse plenamente à demanda de materiais de expediente do município de Lagoa dos Patos-MG**, inviabilizando esta alternativa no momento.

Alternativa 02: Realizar um pregão eletrônico para registro de preços próprio

Nesta alternativa, o município conduz seu próprio processo licitatório, estabelecendo um Sistema de Registro de Preços (SRP) para a aquisição de materiais de expediente. Essa modalidade é regulamentada



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



pelos artigos 78 a 84 da Lei nº 14.133/2021 e permite que as secretarias municipais adquiram os itens conforme a necessidade ao longo do período de vigência da ata.

Vantagens:

- **Controle total sobre a licitação:** O município define integralmente as especificações, quantidades e requisitos técnicos, garantindo que os materiais adquiridos atendam exatamente às suas demandas.
- **Maior competitividade entre fornecedores:** A realização de um pregão eletrônico permite ampla concorrência, resultando em melhores preços e condições de fornecimento.
- **Flexibilidade na aquisição:** Com o SRP, os materiais podem ser adquiridos conforme a necessidade ao longo da vigência da ata, evitando o risco de excesso de estoque ou desperdício.
- **Maior planejamento orçamentário:** O registro de preços possibilita a previsão de gastos e a otimização dos recursos públicos, garantindo que as compras sejam feitas de forma planejada e dentro das possibilidades financeiras do município.
- **Possibilidade de adesão por outros órgãos:** O município pode permitir que outros entes públicos utilizem a ata de registro de preços, aumentando a competitividade e fortalecendo parcerias interinstitucionais.

Desvantagens:

- **Demanda maior de tempo e recursos administrativos:** A realização de um pregão eletrônico exige a elaboração de um processo licitatório completo, desde a fase de estudos técnicos preliminares até a adjudicação e homologação da ata.
- **Risco de impugnações e atrasos:** Como em qualquer licitação, há a possibilidade de questionamentos ou recursos administrativos, o que pode prolongar o tempo necessário para a conclusão do certame.
- **Necessidade de monitoramento contínuo:** A administração precisa acompanhar a execução do contrato e garantir que os fornecedores cumpram os prazos e especificações acordados.

Conclusão:

Após a análise das alternativas, verifica-se que a **Alternativa 02 – REALIZAR UM PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PRÓPRIO** é a mais vantajosa para o município de Lagoa dos Patos-MG. Os principais motivos para essa escolha são:

- a. **Autonomia no processo:** O município tem total controle sobre as especificações e requisitos do edital, garantindo que os materiais adquiridos atendam perfeitamente às necessidades das secretarias municipais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



- b. **Maior competitividade:** O pregão eletrônico amplia a concorrência entre fornecedores, favorecendo a obtenção de preços mais vantajosos e condições mais favoráveis.
- c. **Flexibilidade e planejamento financeiro:** O Sistema de Registro de Preços possibilita aquisições conforme a demanda, evitando desperdícios e permitindo uma gestão eficiente dos recursos públicos.
- d. **Conformidade legal:** A adoção do pregão eletrônico para SRP está alinhada com os princípios da eficiência, economicidade e transparência previstos na Lei nº 14.133/2021, garantindo segurança jurídica ao processo.

Dessa forma, a realização de um **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PRÓPRIO** é a alternativa que melhor atende às necessidades do município de Lagoa dos Patos-MG na aquisição de materiais de expediente, proporcionando maior eficiência na gestão pública e melhor aproveitamento dos recursos financeiros.

8. INDICAÇÃO DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

Dentre as alternativas avaliadas, **a solução mais viável é a LICITAÇÃO PRÓPRIA**, processada por meio de **PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇO**, do tipo **ELETRÔNICA**, com **JULGAMENTO POR ITEM**. Essa modalidade é a mais comum e eficaz entre as administrações públicas, garantindo uma compra eficiente, transparente e alinhada aos princípios de economicidade e legalidade.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R\$927.214,43 (novecentos e vinte e sete mil, duzentos e quatorze reais e quarenta e três centavos). Os valores constantes nas estimativas foram obtidos nas pesquisas preços do sistema de banco de preços, cujas pesquisas serão disponibilizadas em sua integridade em anexo ao Estudo Técnico Preliminar.

A análise considerou o histórico de consumo, as projeções de necessidades futuras e a avaliação de mercado, elementos que estão em conformidade com o **Art. 23 da Lei nº 14.133/2021**, que estabelece que o valor estimado da contratação deve ser compatível com os preços de mercado, permitindo a obtenção de economias de escala.



10. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇO

A escolha pelo registro de preços, conforme o Art. 82 da Lei nº 14.133/2021, justifica-se pela flexibilidade e eficiência que esse sistema proporciona na aquisição de materiais de expediente. Esse modelo permite que as compras sejam realizadas de forma gradual e conforme a demanda real das secretarias, evitando desperdícios e otimizando o uso dos recursos públicos. Além disso, a centralização das aquisições possibilita a obtenção de preços mais competitivos e condições comerciais mais vantajosas, devido à economia de escala.

Dessa forma, a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), prevista no Art. 82 da Lei nº 14.133/2021, garante maior controle e economia, permitindo aquisições planejadas de materiais de expediente sem a necessidade de realizar novos processos licitatórios a cada compra. Esse modelo assegura flexibilidade, redução de custos operacionais e previsibilidade orçamentária, garantindo que o município tenha acesso contínuo a itens essenciais, como papéis, canetas, pastas, grampeadores e demais suprimentos necessários para o funcionamento da administração pública.

Além disso, esse modelo de contratação favorece a ampliação da concorrência, pois permite a participação de um maior número de fornecedores, alinhando-se aos princípios de isonomia e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, conforme os Art. 5º e Art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

Portanto, o Sistema de Registro de Preços não só atende aos requisitos legais de eficiência, economicidade e transparência, como também assegura a continuidade do fornecimento de materiais de expediente essenciais para o bom funcionamento dos serviços públicos municipais.

11. PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

O período de **vigência do contrato/ata de registro de preços será de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme necessidade e conveniência da Administração, por mais de um exercício financeiro, conforme previsão legal, renovando-se as quantidades.

12. DO FORNECIMENTO

A entrega deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da ordem de fornecimento, conforme quantidades, unidades, nos endereços:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



- 1- Secretaria de Municipal de Educação, situada Rua Coronel Aristides Batista, nº 870, Lagoa dos Patos MG. Telefone (38) 34260402, com horário de funcionamento de Segunda a Sexta de 8h às 11h00 e das 13h às 16h00.
- 2- Secretaria de Municipal de Administração, situada Praça 31 de Março, 111 - Centro, Lagoa dos Patos - MG, 39360-000. Telefone (38) 3426-0398, com horário de funcionamento de Segunda a Sexta de 8h às 11h00 e das 13h às 16h00.
- 3- Secretaria de Municipal de Saúde situada Rua Joaquim Rodrigues, nº 38, Lagoa dos Patos MG. Telefone (38) 3426 0403, com horário de funcionamento de Segunda a Sexta de 8h às 11h00 e das 13h às 16h00.
- 4- Secretaria de Municipal de Assistência Social, situada Rua Coronel Aristides Batista, nº 120 Lagoa dos Patos MG. Telefone (38) 34260401, com horário de funcionamento de Segunda a Sexta de 8h às 11h00 e das 13h às 16h00.
- 5- Sede do Departamento Municipal de Esportes, situada no Centro Administrativo com endereço à Rua Sete de Setembro, s/n, centro, Lagoa dos Patos/MG, nos horários de 08h00min as 16h00min.
- 6- Sede da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, situada na Rua São José, 160, centro, Lagoa dos Patos/MG, com horário de funcionamento de 07:00hrs as 16:00hrs.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Sistema de Registro de Preços oferece uma solução flexível, pois **não exige que o órgão tenha dotação orçamentária prévia para realizar a licitação, conforme o § 2º do art. 7º do Decreto nº 7.892/2013**. Isso permite que as aquisições sejam feitas conforme a demanda, sem a necessidade de crédito orçamentário imediato, desde que haja autorização no orçamento vigente ou por meio de créditos adicionais. Essa característica facilita o planejamento e a gestão das compras, garantindo eficiência e continuidade nos serviços.

14. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para as futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente destinados às diversas secretarias do Município de Lagoa dos Patos envolve a utilização do sistema de registro de preços, conforme estabelecido no Art. 82 da Lei nº 14.133/2021. Esta modalidade se apresenta como a mais eficiente, pois oferece maior flexibilidade na gestão das aquisições, otimiza o uso dos recursos públicos e permite a obtenção de preços mais vantajosos por meio da economia de escala.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



Além disso, o sistema de registro de preços se destaca por atender às especificidades do município, como as variações nas condições de entrega e as flutuações na demanda ao longo do ano. Essa abordagem facilita o planejamento das compras e possibilita a atualização periódica dos preços registrados, garantindo que os valores contratados estejam alinhados às condições de mercado atuais, prevenindo distorções e promovendo o melhor uso dos recursos públicos.

Outro benefício importante dessa modalidade é a melhoria na gestão orçamentária da administração municipal, uma vez que as aquisições são realizadas conforme a real necessidade, evitando a formação de estoques desnecessários e reduzindo custos operacionais com armazenamento. Dessa forma, a contratação por meio de registro de preços não só cumpre as exigências da Lei nº 14.133/2021, mas também se ajusta de maneira estratégica às necessidades específicas do Município de Lagoa dos Patos, assegurando eficiência, transparência e economia no processo de aquisição de materiais essenciais para o funcionamento das secretarias municipais.

15. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Ao analisar as características dos itens a serem adquiridos nesta contratação, não se identificam particularidades que justifiquem a necessidade de agrupamento. Assim, deve-se seguir a regra geral de parcelamento, garantindo ampla concorrência e permitindo a participação de fornecedores especializados.

A contratação individualizada evita riscos relacionados à centralização excessiva de itens, proporcionando maior flexibilidade e possibilitando a obtenção de propostas mais vantajosas para a administração pública. Esse modelo fortalece a competitividade e promove uma aquisição mais eficiente, alinhada com as melhores práticas do mercado.

Portanto, a adoção do parcelamento se mostra a decisão mais adequada, pois oferece maior competitividade, viabilidade técnica e econômica, sem comprometer a economia de escala ou a eficiência do processo.

16. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A demanda será acompanhada pelo corpo técnico responsável devidamente capacitado para tomar as providências necessárias a fim de garantir o sucesso e a qualidade de todo o fluxo da compra pública.

17. CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



A princípio, não existem em andamento contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

18. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Aplica-se ao presente processo licitatório as disposições estabelecidas no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, que tratam dos critérios de sustentabilidade e proteção ambientais, devendo a empresa participante adotar as seguintes práticas de sustentabilidade, quando couber.

- a- Priorizar a aquisição de **produtos com certificação ambiental**, recicláveis ou fabricados com material reciclado;
 - b- Incentivar práticas de **uso racional dos materiais e redução do desperdício**;
 - c- Implementar programas de **coleta seletiva e descarte ambientalmente adequado**, especialmente para resíduos como cartuchos de toner e baterias;
- Incluir, sempre que possível, **critérios de sustentabilidade** no Termo de Referência, conforme diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e da Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P).

19. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação tem como objetivo garantir o fornecimento adequado e contínuo de materiais de expediente para as diversas unidades da Prefeitura de Lagoa dos Patos, atendendo às necessidades operacionais de forma eficiente e econômica. A escolha pelo sistema de registro de preços para a futura e eventual aquisição desses materiais está em consonância com os princípios de eficiência, economicidade e transparência, conforme disposto pela Lei nº 14.133/2021.

Secretaria Municipal de Educação

A aquisição de materiais pedagógicos visa suprir as necessidades da Secretaria de Educação e das unidades escolares da rede municipal, em especial:

- Escola Municipal Maria Dilma Fernandes Fonseca, com 219 alunos atendidos em dois turnos;
- Unidade de Educação Infantil Vereador Elton de Jesus da Fonseca, com 180 alunos em dois turnos e em tempo integral.

Os materiais serão utilizados como suporte didático, alinhados às diretrizes educacionais, promovendo a diversificação dos recursos pedagógicos e contribuindo para a capacitação dos professores. Espera-se:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



- Melhoria na qualidade do ensino;
- Maior motivação dos alunos;
- Racionalização de custos por meio da aquisição de materiais duráveis.

Secretaria Municipal de Assistência Social

Os materiais de expediente são essenciais para o funcionamento da Secretaria de Assistência Social e para a execução das ações e programas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), como:

- PAIF,
- SCFV,
- PCF,

Os programas atendem aproximadamente 150 assistidos semanalmente. A estimativa foi feita com base no histórico de consumo e contempla a projeção de aumento da demanda com a implantação do CREAS prevista para 2025. Espera-se:

- Continuidade e qualificação das atividades administrativas e socioassistenciais;
- Suporte adequado para oficinas, encontros e demais ações do SUAS.

Secretaria Municipal de Saúde

A aquisição visa garantir o pleno funcionamento dos serviços administrativos e operacionais da Secretaria de Saúde, abrangendo:

- Unidades de saúde;
- Farmácia municipal;
- Academia da saúde;
- Regulação e Vigilância em Saúde;
- Saúde Bucal.

Os materiais são indispensáveis para a produção de documentos e de materiais educativos utilizados em campanhas de prevenção e eventos temáticos. A previsão foi baseada no histórico de consumo e demandas atuais, visando:

- Continuidade dos serviços;
- Apoio às ações em saúde pública;
- Melhoria na gestão da informação e comunicação interna.

Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Apesar do avanço na digitalização, os materiais de expediente continuam sendo fundamentais para atividades como:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



- Elaboração de ofícios e relatórios;
- Organização de eventos e reuniões técnicas.

A previsão de consumo baseia-se no histórico do processo licitatório anterior, com acréscimo para atender demandas emergenciais. A aquisição será progressiva, visando:

- Evitar desperdício e estoques desnecessários;
- Assegurar a continuidade das atividades operacionais.

Secretaria Municipal de Esportes

O Departamento de Esportes utilizará os materiais de expediente para atividades administrativas e organização de eventos esportivos. A estimativa considera o consumo registrado na licitação anterior e as demandas previstas para 2025. Os objetivos são:

- Apoiar a gestão e execução de campeonatos e projetos esportivos;
- Garantir eficiência organizacional e controle documental;
- Promover o uso racional dos recursos públicos.

Secretaria Municipal de Administração

A aquisição é fundamental para assegurar a continuidade das atividades administrativas da Prefeitura, atendendo os diversos setores. A previsão foi baseada no histórico de consumo e ajustada às necessidades atuais. Os resultados esperados incluem:

- Melhoria na infraestrutura administrativa;
- Apoio à modernização de processos;
- Garantia de condições adequadas de trabalho aos servidores;
- Transparência e eficiência na gestão dos recursos públicos.

Essa abordagem visa assegurar que as unidades administrativas do município disponham de materiais de qualidade e em quantidade suficiente para o bom desempenho de suas atividades, garantindo o melhor aproveitamento dos recursos públicos. O objetivo é otimizar o uso dos recursos financeiros, permitindo a aquisição de itens pelo menor preço possível, sem comprometer sua funcionalidade e qualidade, o que contribui diretamente para a eficiência no atendimento à população.

Assim, a administração pública poderá cumprir sua missão institucional, oferecendo serviços de qualidade e maximizando a utilização dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. A aquisição



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



prevista será contínua, com execução anual, assegurando a disponibilidade constante dos produtos necessários.

Por fim, é essencial que haja um monitoramento constante dos fornecimentos, possibilitando a identificação de eventuais necessidades de ajustes e aprimoramentos. Essa prática visa garantir a eficácia, a relevância e a adequação dos recursos adquiridos ao longo do tempo. Deste modo, a contratação por meio do sistema de registro de preços se configura como a solução mais apropriada, pois proporciona flexibilidade, eficiência e o melhor aproveitamento dos recursos públicos, atendendo com eficácia às demandas das unidades administrativas do município.

20. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após análise minuciosa das informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar e considerando a fundamentação legal estabelecida pela Lei nº 14.133/2021, **conclui-se que a contratação de materiais de expediente para suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de Lagoa dos Patos, por meio do sistema de registro de preços, é plenamente viável e adequada.**

Com base nessas considerações, a contratação proposta demonstra total viabilidade, sem apresentar obstáculos quanto à disponibilidade de mercado, forma de fornecimento ou competitividade. Dessa maneira, garante-se o cumprimento dos princípios de legalidade, eficiência e economicidade, conforme preconizado pela legislação vigente.

Lagoa dos Patos/ MG, 29 de maio de 2025.

Sebastião Claudio Reis
Secretário Municipal de Administração

Ivonete Neres de Almeida
Secretária Municipal de Educação

Wilson Tomé Filho
Secretário Municipal de Saúde

Carla Maria Soares de Almeida
Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



José Camilo Neto
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Lucas Félix Mendes
Coordenador de Esporte e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



ANEXO II - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº XX/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2025

1. DAS PARTES

1.1. Do órgão gerenciador

O **MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS/MG** com endereço na Praça 31 de Março, 111, Centro, Lagoa dos Patos/MG, CEP 39.360-000, inscrito no CNPJ nº 16.601.381/0001-10, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representado pelo [REDACTED], [REDACTED], portador do CPF Nº [REDACTED].

1.1.1 Dos órgãos participantes: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal Assistência Social, Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal Cultura e Turismo, Secretaria Municipal Esporte, e Secretaria Municipal Desenvolvimento de Agricultura e Meio Ambiente.

1.2. Da detentora

A empresa _____ sediada à _____, inscrita no CNPJ sob o N.º _____, neste ato representada legalmente por _____, inscrito(a) no CPF sob o N.º _____.

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

- 2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), bem como o disposto no Decreto Municipal nº 10/2024 e demais normas legais aplicáveis à espécie.
- 2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual está se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.

- 3.1. Constitui objeto da presente Ata **XXX**.
- 3.2. **O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.**
- 3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



- 3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO

- 4.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.
- 4.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 4.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:
- 4.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e
- 4.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
- 4.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.
- 4.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

5. DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 5.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 5.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



- 5.4. As condições de habilitação consignadas no Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- 5.5. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.
- 5.5.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.5.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.
- 5.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 6.2. **Da Negociação de preços registrados:**
- 6.2.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 6.2.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



- 6.2.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.
- 6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.
- 6.2.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 6.2.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 6.2.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.
- 6.2.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.
- 6.2.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Do Cancelamento do registro do fornecedor

- 7.1.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:
- 7.1.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
- 7.1.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 7.1.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



7.1.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art.156 da lei nº 14.133.

7.2. Do Cancelamento dos preços registrados

7.2.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.2.1.1. Por razão de interesse público;

7.2.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.2.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 30 (trinta) dias, a partir da data da apresentação, pela detentora, da Nota Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

8.2. Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

8.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a detentora das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

8.4. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

8.5. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária ou através de cheque nominal à detentora.

8.6. Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a detentora deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

8.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

- 10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 10.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.
- 10.3. A celebração da presente ata não gera qualquer vínculo empregatício entre as partes, ou entre o Município e os empregados ou prepostos da detentora, não se aplicando à espécie qualquer norma decorrente da legislação trabalhista.
- 10.4. Fica eleito o foro da Comarca de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Lagoa dos Patos/MG, ____ de ____ de 2024.

MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sebastião Claudio Reis – Secretário de Administração
ÓRGÃO GERENCIADOR

Empresa: _____

Rep. Legal: _____

CPF: _____

DETENTORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



TESTEMUNHAS:

1 _____ CPF: _____

2 _____ CPF: _____



ANEXO II- MINUTA DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº [REDACTED]/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0XX/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0XX/2025

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS/MG E A EMPRESA [REDACTED].

Contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS/MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cadastrado no CNPJ/MF sob n.º 16.901.381/0001-10, com sede na Praça 31 de Março, 111, Centro, Lagoa dos Patos/MG, CEP 39.360-000 neste ato representado pelo [REDACTED], [REDACTED], portador do CPF Nº [REDACTED], doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a contratada a empresa [REDACTED], inscrita no CNPJ sob o Nº [REDACTED], sediada na [REDACTED], neste ato representada legalmente por [REDACTED], portador(a) do CPF Nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato sujeitando-se às normas da Lei Nº 14.133/2021 e às cláusulas contratuais seguintes:

1 – DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente Instrumento a **XXX**.
1.2. Dos itens que compõem o objeto deste Contrato:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total

2 – DA VINCULAÇÃO

- 2.1. Os signatários deste Contrato sujeitam-se às normas da Lei Nº 14.133/2021.
2.2. Este Contrato vincula-se em todos os seus termos ao Processo Administrativo Nº 0XX/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0XX/2025 e à proposta de preço apresentada pela Contratada, independentemente de transcrição.
2.3. O presente Contrato deu-se com fundamento no Art. 6, XLI, da Lei Nº 14.133/2021.
2.4. A celebração do presente Contrato não gera qualquer vínculo empregatício entre as partes, ou entre o Município e os empregados ou prepostos a Contratada, não se aplicando à espécie qualquer norma decorrente da legislação trabalhista.

3 – DO PREÇO E DO PAGAMENTO

- 3.1. O valor total estimado do presente Contrato é de R\$ [REDACTED] ([REDACTED]).



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



3.2. DO PAGAMENTO

3.2.1. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Termo de Referência será efetuado pelo Município, até 30 (trinta) dias, a partir da data da apresentação, pela Contratada, da Nota Fiscal e/ou Fatura e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

3.2.1. Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da Contratada, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

3.2.2. Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

3.2.3. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

3.2.4. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária ou através de cheque nominal à Contratada.

3.2.4.1. Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a Contratada deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da Nota Fiscal e/ou Fatura. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

3.2.4.2. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

4 – DA ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEIÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega dos bens é de até 05 dias, em conformidade com o Termo de Referência e a Emissão da ORDEM DE COMPRA pela secretaria demandante.

4.2. A entrega dos bens será realizada no seguinte endereço: Município de Lagoa dos Patos/MG.

4.3. Os itens serão recebidos e conferidos, por funcionários designados/informados pela Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos/MG, que rejeitarão os que não estiverem de acordo com os pedidos de fornecimento quanto às especificações, quantidades e qualidade.

4.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas e por força das disposições legais em vigor.

4.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 05 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.6. O Município de Lagoa dos Patos/MG se reserva o direito de não receber os itens em desacordo com o previsto neste Instrumento, podendo rescindir a contratação conforme disposto no Art. 137 da Lei Nº 14.133/2021.

4.7. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5– DO FORNECIMENTO DO OBJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



- 5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 5.2. Efetuar a entrega do objeto e/ou prestação dos serviços em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade, conforme o caso.
- 5.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato;
- 5.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;
- 5.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 5.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

6 – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- 6.1. Comunicar e exigir a correção imediata de qualquer anormalidade nos itens por ela (Contratada) prestados.
- 6.2. Efetuar o pagamento de acordo com o estabelecido neste Instrumento e no o ato que autorizou sua lavratura.
- 6.3. Proceder, sempre que julgar necessário, a análise (teste de qualidade) do item fornecido pela Contratada para fins de verificação de qualidade.
- 6.4. Notificar a Contratada, fixando prazo para correção das irregularidades ou defeitos encontrados.
- 6.5. Observar o disposto neste Instrumento, bem assim no respectivo o ato que autorizou sua lavratura.
- 6.6. A Administração não responsabilizará por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado à terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7 – DOS DIREITOS, RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste Instrumento, bem assim no respectivo ato convocatório e seus anexos.
- 7.2. Zelar e garantir a boa qualidade do fornecimento/serviços, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



- 7.3. Disponibilizar o objeto/prestar os serviços, no local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações deste Termo e da proposta, acompanhado da nota fiscal constando detalhadamente as indicações deste;
- 7.4. Dar plena e fiel execução a este contrato, respeitada todas as cláusulas e condições aqui estabelecidas.
- 7.5. Garantir o sigilo das informações adquiridas através da execução do Contrato.
- 7.5. Atender ao chamado da Contratante para assinatura do Contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da convocação por escrito.
- 7.6. Executar, sob sua exclusiva responsabilidade, o objeto contratado, bem como, expressamente reconhecer e declarar que assume todas as obrigações decorrentes do Contrato.
- 7.7. Comunicar à Prefeitura de Lagoa dos Patos/MG, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que achar necessários. E deixar a Prefeitura ciente de todos os problemas e as dificuldades que ocorrer na execução do serviço contratado, para que sejam tomadas as medidas cabíveis para sua solução.
- 7.8. Seguir toda a legislação vigente no que diz respeito à segurança e higiene do trabalho.
- 7.9. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.10. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no termo de referência;
- 7.11. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- 7.12. Em tudo agir, segundo as diretrizes do MUNICIPIO.
- 7.13. A Contratada obriga-se a:
- 7.13.1. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação/qualificação do processo de que autorizou a celebração deste Contrato;
- 7.13.2. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista no Art. 93 da Lei Nº 8.213/1991 e no Art. 116 da Lei Nº 14.133/2021, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.
- 7.13.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme estabelecido no Art. 125 da Lei Nº 14.133/2021.

8 – DASPENALIDADES E MULTAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



8.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á Contratada, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

8.2. Advertência;

8.3. Multa;

8.4. Impedimento de licitar e contratar;

8.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

8.6. A multa prevista acima será a seguinte:

8.7. Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

8.8. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

8.9. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o Contratante, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

8.10. O pagamento da multa não eximirá a Contratada de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

8.11. O Contratante deverá notificar a Contratada, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

8.12. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do Contratante, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

9 – DA GESTÃO DO CONTRATO

9.1. O fornecimento do objeto deste Contrato será fiscalizado pelo Setor de Compras/Secretaria solicitante dos itens, através de seus representantes legais ou preposto(s) por ele(s) designado(s).

10 – DOS CASOS DE EXTINÇÃO DO CONTRATO

10.1. A extinção do Contrato poderá ser:

10.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

10.1.2. Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

10.1.3. Determinada por decisão judicial.

11 – DA VIGÊNCIA E REAJUSTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



11.1. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura até / / .

11.2. Ocorrendo atrasos de pagamento por comprovada culpa da administração, após o tempestivo adimplemento da obrigação e a data prevista para o respectivo pagamento, o valor poderá, a partir daí, ser atualizado pelo índice e acrescido de juros de 0,5% ao mês.

11.3. Qualquer alteração do presente Contrato, se necessário, será objeto de Termo Aditivo, na forma da Lei Nº 14.133/2021.

11.3.1. Registros que não caracterizam alteração do Contrato podem ser realizados por simples Apostila na forma da Art. 136 da Lei Nº 14.133/2021.

12– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

XXXXXXX

13– DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

13.1. Aplica-se ao presente Contrato o disposto na Lei Nº 14.133/2021, Decreto Municipal Nº 10/2024.

13.2. Os casos omissos serão decididos segundo as disposições contidas na Lei Nº 14.133/2021 e pelos preceitos de direito público, e a eles serão aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

14 - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

14.1 – As partes envolvidas, por si e por seus colaboradores, deverão observar as disposições da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, quando do tratamento dos dados pessoais ou dados pessoais sensíveis, em especial quanto à finalidade, boa-fé e demais princípios insculpidos no art. 6º da LGPD.

14.2 – A CONTRATANTE figura na qualidade de Controlador de dados enquanto a CONTRATADA é definida como Operadora de dados.

14.3 – A CONTRATANTE e a CONTRATADA serão consideradas controladoras conjuntas quando esta transferir dados pessoais e dados pessoais sensíveis de seus representantes, prepostos ou colaboradores à CONTRATANTE.

14.4 – A CONTRATADA indicará encarregado para assuntos relacionados à LGPD que poderá ser o mesmo colaborador qualificado como preposto para outros assuntos relacionados à execução do contrato.

14.5 – O fiscal nomeado pelo CONTRATANTE contará com a orientação da unidade do CONTRATANTE indicada como encarregada para atuar como canal de comunicação entre o CONTRATANTE, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



14.6 - A CONTRATANTE tratará dados pessoais e dados pessoais sensíveis dos representantes, prepostos ou colaboradores da CONTRATADA, para viabilizar acesso aos sistemas de informação essenciais ao desenvolvimento das atividades contratadas, além de cumprir com o dever legal de fiscalização na execução do contrato.

14.7 – Os dados pessoais dos representantes, prepostos e colaboradores da CONTRATADA, obtidos em razão deste Contrato, poderão ser divulgados pela CONTRATANTE com a finalidade de cumprir mandamentos legais e jurisprudenciais relacionados à transparência.

14.8 – A CONTRATADA está obrigada a guardar sigilo por si, por seus colaboradores ou prepostos, nos termos da LGPD, em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados ou que, por qualquer forma ou modo, venham tomar conhecimento ou ter acesso em razão deste Contrato, ficando, na forma da lei, responsáveis pelas consequências de eventual tratamento indevido ou uso em desconformidade com o objeto deste Contrato.

14.9 – A CONTRATADA dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta cláusula contratual, inclusive no tocante à Política de Proteção de Dados Pessoais, conforme disposições da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, cujos princípios deverão ser aplicados ao tratamento dos dados pessoais e dados pessoais sensíveis.

14.10 – A CONTRATANTE se certificará de que as pessoas autorizadas a tratar os dados pessoais assumam compromisso de confidencialidade ou estejam sujeitas a obrigações legais de confidencialidade.

14.11 – É vedado à CONTRATADA o tratamento de dados pessoais realizado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

14.12 – A CONTRATADA responderá administrativa e judicialmente por eventuais danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais tratados, causados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.

14.13 – A CONTRATADA fica obrigada a comunicar à CONTRATANTE qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, para que a CONTRATANTE adote, se for o caso, as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

14.14 – Extinto o presente instrumento ou alcançado o objeto que encerre o tratamento de dados pessoais, estes serão eliminados, inclusive toda e qualquer cópia deles porventura existente, seja em formato físico ou digital, autorizada a conservação conforme as hipóteses previstas no art.16 da LGPD.

15 – DO FORO

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Coração de Jesus/MG para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial que seja.

E, por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente Contrato, na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Lagoa dos Patos/MG, de de 20 .



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



Hercules Vandy Durães da Fonseca
Prefeito Municipal de Lagoa dos Patos/MG
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CPF: XXXXXX
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 _____ CPF: _____

2 _____ CPF: _____